



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 12 Nº 2.946 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 23 PÁGINAS Disponibilização: sexta-feira, 06 de março de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
JÉFERSON ALVES SILVA MURICY

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
ALCINO BÁRBOSA DE FELIZOLA SOARES

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Maysa Oliveira Lago dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Lilian Campos de Brito

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

CONSIDERANDO a disposição contida do §5º do art. 12 da Resolução nº 135 do CNJ, *in verbis*: “Determinada a instauração do processo administrativo disciplinar, pela maioria absoluta dos membros do Tribunal ou do respectivo Órgão Especial, o respectivo acórdão será acompanhado de portaria que conterá a imputação dos fatos e a delimitação do teor da acusação, assinada pelo Presidente do Órgão”;

CONSIDERANDO que a Portaria TRT5 Nº 04, de 04 de outubro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar (0009073-69.2019.5.05.0000 RclDisc), não atende aos requisitos fixados pelo dispositivo supratranscrito;

CONSIDERANDO que nos autos da aludida Reclamação Disciplinar foi determinada a expedição de nova Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** contra o Excelentíssimo Juiz **Agenor Calazans da Silva Filho**, para apurar:
a) **atraso reiterado e excessivo do prazo legal para prolação de sentenças** previsto nos artigos 35, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN) e 226, inciso III, do CPC;
b) **reiterada má gestão da 25ª Vara do Trabalho de Salvador**, em descumprimento aos deveres consagrados nos incisos III e VII do art. 35 da LOMAN

Art. 2º. Fica revogada a Portaria TRT5 Nº 04, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de março de 2020

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente do TRT5

Órgão Especial

PORTARIA TRT5 Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de infrações aos artigos 35, incisos II, III e VII da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN) e 226, inciso III, do CPC.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Excelentíssima Desembargadora **DALILA NASCIMENTO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Órgão Especial deste Regional, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada ao décimo segundo dia do mês de agosto de 2019 resolveu, nos autos do PROAD 14666/2018, por maioria absoluta, instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o juiz Agenor Calazans da Silva Filho, com fundamento nos artigos 35, incisos II, III e VII da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN) e 226, inciso III, do CPC, sugerindo a aplicação da pena de censura.

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0063, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Homologa o Resultado Final do Exame de Seleção de Estudantes do Curso de Direito, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para recrutamento de estagiários, neste Tribunal, referente ao Edital de Seleção Pública Nº 001 de 2019.

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no item 8.13 do Edital de Seleção Pública Nº 001 de 2019, inserto no Proad nº 7796/2019;

RESOLVE,

Art. 1º. HOMOLOGA o Resultado Final do Exame de seleção de estudantes do curso de Direito, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para recrutamento de estagiários, conforme listas anexas ao presente Ato (ampla concorrência e Pessoa com Deficiência- PCD).

Art. 2º. Este Ato entra e vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

PCD

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1025104	ANDREIA DA SILVA SANTOS	-	Reprovado	44	10	4	8	8	4	6	4	15/07/1980
1022908	LUCCA DO PATROCÍNIO DIAS	-	Reprovado	40	6	8	6	12	4	4	0	16/04/1998
1028479	GEORGE PEDRO PINHEIRO DA SILVA	-	Reprovado	40	4	6	6	10	6	4	4	23/02/1977



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1029336	MICHELLE AGUIAR SANTOS	1º	Aprovado	82	10	18	16	18	8	4	8	16/11/1983
1022341	POLIANA FELIX SANTOS DE LIMA	2º	Aprovado	82	10	14	14	18	10	8	8	14/08/1996
1023784	KÉSSIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	3º	Aprovado	82	10	12	16	20	8	6	10	29/09/1997
1016389	JÚLIA FERNANDES DE MENDONÇA	4º	Aprovado	78	10	16	14	18	8	6	6	22/03/1998
1033930	CARLOS ALBERTO NOVAES DE ALMEIDA JÚNIOR	5º	Aprovado	76	8	16	14	18	4	10	6	29/05/2000
1021833	LUIS ANTONIO OLIVEIRA BARROS	6º	Aprovado	76	8	16	12	18	8	8	6	16/07/1997
1077631	RUD MARTINS MARCELINO DOS SANTOS	7º	Aprovado	76	10	14	14	18	6	6	8	02/08/1982
1020881	ELIS CAMARGO RODRIGUES UZEDA	8º	Aprovado	76	10	14	12	16	8	10	6	24/12/1985
1030019	CARINA RABELO BRUNETTI	9º	Aprovado	74	10	16	14	18	2	6	8	13/10/1979
1051970	TIAGO SANTANA DOS SANTOS	10º	Aprovado	74	8	16	14	18	6	6	6	25/06/1988
1019652	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	11º	Aprovado	74	8	14	12	18	6	8	8	27/08/1997
1022377	BRENO RICARDO SANTOS SAID	12º	Aprovado	74	10	10	12	18	8	8	8	14/03/1999
1055176	MICHAELA SANTOS MOTA	13º	Aprovado	72	6	14	16	20	2	8	6	30/11/1998
1091731	FLORA MORENA LOUREIRO LIMA	14º	Aprovado	72	10	12	16	14	6	8	6	13/08/1983
1021985	RODRIGO SANTOS DE CASTRO	15º	Aprovado	72	6	12	12	14	10	8	10	26/05/1999
1027792	CAIO DINIZ GONÇALVES BARROS DE OLIVEIRA	16º	Aprovado	72	10	12	10	20	4	8	8	08/05/1998
1030660	KATIELE ARAÚJO OLIVEIRA	17º	Aprovado	72	10	10	14	20	8	6	4	24/09/1997
1053453	LIVIO PEREIRA RODRIGUES TRINDADE	18º	Aprovado	70	8	16	16	16	4	6	4	05/04/1999
1018287	JÚLIA SUZART DE FREITAS	19º	Aprovado	70	10	16	10	14	4	10	6	10/09/2000
1022580	NICHOLAS DE SOUSA BARROS	20º	Aprovado	70	10	14	14	14	4	6	8	23/03/1999
1023474	JAMILE YVIS SANTOS DE ALCANTARA	21º	Aprovado	70	8	12	12	18	6	8	6	28/08/1991
1030290	RONE SANTOS DE SOUZA	22º	Aprovado	70	4	10	14	20	6	10	6	26/05/1994
1026118	THIERRI ALVES MACHADO ALECRIM	23º	Aprovado	68	8	16	8	16	10	6	4	28/06/1997
1022456	LOYANA ARAUJO SARAIVA MATOS	24º	Aprovado	68	8	14	14	14	6	6	6	14/01/1997
1017145	SIVALDO DE JESUS BARROS	25º	Aprovado	68	10	14	10	16	4	8	6	05/06/1998
1049744	DANIEL LUZ LAGO	26º	Aprovado	68	10	14	6	14	6	8	10	28/09/1998
1023312	GABRIEL DANTAS DO CARMO	27º	Aprovado	68	10	12	14	16	8	2	6	14/05/1999
1023023	JULIANA SOUSA MACHADO	28º	Aprovado	68	10	12	10	18	6	6	6	01/12/1997



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1027308	REBECA DE JESUS REIS	29ª	Aprovado	68	10	10	12	14	8	6	8	03/01/1997
1029264	NELSIMARIA SOUZA CARDOSO	30ª	Aprovado	66	2	14	10	16	10	8	6	29/11/2019
1053518	FILIFE ALMEIDA PAIVA	31ª	Aprovado	66	8	14	6	14	8	10	6	05/05/1998
1022378	LARA REIS CORREIA	32ª	Aprovado	66	8	12	10	20	4	8	4	27/07/1999
1051945	RAFAELA OLIVEIRA MOTA	33ª	Aprovado	66	8	12	10	18	8	4	6	25/10/1997
1020219	BEATRIZ CERQUEIRA OLIVEIRA	34ª	Aprovado	66	10	12	8	14	8	6	8	04/04/2000
1020548	RILDO OLIVEIRA RIOS	35ª	Aprovado	66	10	10	16	14	4	6	6	28/09/1971
1019349	URANIA MIRANDA FERREIRA	36ª	Aprovado	66	8	10	14	20	4	4	6	15/12/1993
1023809	RENATA CAROLINA DA SILVA CONCEIÇÃO	37ª	Aprovado	66	8	10	12	16	6	6	8	01/02/1996
1019385	CARLOS VITOR MORAIS DE DEUS	38ª	Aprovado	66	8	10	12	14	8	6	8	13/05/1990
1022815	GABRIELLA LEITE DO CARMO	39ª	Aprovado	66	6	10	12	16	6	8	8	05/08/1998
1019895	BÁRBARA VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO	40ª	Aprovado	66	10	10	10	20	8	4	4	10/06/1999
1050947	IANGRE DOS SANTOS PEREIRA	41ª	Aprovado	66	8	10	10	20	6	8	4	04/12/1997
1029653	FELIPE CIARES DA COSTA PINTO	42ª	Aprovado	66	6	10	10	16	8	8	8	22/06/1998
1064656	MARCOS JESUS OLIVEIRA	43ª	Aprovado	66	4	10	10	14	10	8	10	22/12/1984
1086203	LUCIANA AMARAL DE SOUZA	44ª	Aprovado	66	10	10	6	18	6	10	6	12/12/1986
1022289	JACKSON OLIVEIRA FRANCO	45ª	Aprovado	66	10	8	14	16	2	8	8	29/08/1992
1020346	LORENA MERCES DINIZ	46ª	Aprovado	66	8	8	14	18	4	6	8	06/11/1997
1022669	PEDRO PIRES CAFÉ	47ª	Aprovado	66	10	6	12	14	6	10	8	12/09/1997
1053501	LUIZ FELIPE SOUZA DA HORA	48ª	Aprovado	64	8	16	10	12	6	6	6	30/09/1998
1020923	ISABEL RAMOS SANTOS	49ª	Aprovado	64	8	14	14	8	8	4	8	15/04/1997
1024233	KARINA OLIVEIRA DE JESUS	50ª	Aprovado	64	10	14	10	16	2	10	2	27/08/1999
1021997	ALINE DA SILVA COSTA	51ª	Aprovado	64	8	14	10	14	8	6	4	06/05/1985
1021862	NATÁLIA OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	52ª	Aprovado	64	8	14	8	14	8	10	2	05/01/1998
1088427	IROSANIA DA SILVA SANTANA	53ª	Aprovado	64	6	12	10	12	8	8	8	19/07/1990
1023703	RAILANA ALMEIDA DOS SANTOS	54ª	Aprovado	64	10	12	8	18	4	8	4	10/05/1998
1020271	JOAO VITOR PEREIRA OLIVEIRA	55ª	Aprovado	64	10	12	8	16	6	6	6	28/07/1998
1051375	PÉROLA LIMA CÂMARA DE ARAÚJO	56ª	Aprovado	64	10	12	6	16	6	6	8	04/12/1999



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1025880	DIEGO TELES REIS COELHO	57ª	Aprovado	64	8	12	6	14	10	8	6	06/05/1999
1022098	RAFAELA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	58ª	Aprovado	64	10	10	12	18	4	4	6	22/02/1999
1086421	ELLIS REIS DO CARMO GOMES	59ª	Aprovado	64	8	10	12	14	4	8	8	25/11/1998
1025677	RAIANE SANTOS FERREIRA	60ª	Aprovado	64	6	10	12	14	6	8	8	01/01/1986
1091540	WENDELL DOS SANTOS PEREIRA	61ª	Aprovado	64	10	10	8	16	6	6	8	29/02/2000
1100081	LARA GOES DE OLIVEIRA	62ª	Aprovado	64	10	10	6	18	6	6	8	27/07/1996
1030249	TÉSSIA CAROLINE DA SILVA SOUSA	63ª	Aprovado	64	8	8	14	16	8	8	2	18/06/1997
1026081	RODRIGO DA INVENÇÃO SOUSA	64ª	Aprovado	64	8	8	10	20	4	10	4	08/12/1997
1099465	INGRIDHY SILVA QUEIROZ	65ª	Aprovado	64	6	10	10	14	8	8	8	28/11/1996
1054868	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA AMORIM FIGUEREDO	66ª	Aprovado	64	8	4	18	18	4	8	4	26/11/1996
1023679	JULIANA SANTOS MUNIZ	67ª	Aprovado	62	8	16	6	14	8	6	4	04/06/1999
1028264	NALESSA PARAIZO DOS SANTOS	68ª	Aprovado	62	10	14	10	16	2	4	6	08/10/1998
1022355	ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	69ª	Aprovado	62	8	14	10	12	6	8	4	26/05/1996
1032235	PATRICK LAURENT ROHRER RODRIGUES	70ª	Aprovado	62	10	14	6	16	6	6	4	19/03/1990
1051341	ANA JÚLIA SAMPAIO OLIVEIRA	71ª	Aprovado	62	10	12	12	12	4	8	4	29/01/2000
1055174	RAFAEL ANDRADE CARDOSO	72ª	Aprovado	62	10	12	8	12	8	6	6	14/11/1999
1019434	CALVIN CHAVES GOMES	73ª	Aprovado	62	8	12	8	14	6	8	6	31/07/1997
1019866	ELISMAR FONTES VIANA	74ª	Aprovado	62	8	12	8	12	8	8	6	01/12/1988
1026543	ALANA SA CARVALHO DE MELO	75ª	Aprovado	62	10	12	6	14	8	6	6	20/08/1998
1020343	NAARA SILVA CAMPOS	76ª	Aprovado	62	8	10	16	16	2	4	6	09/02/1997
1021678	JULIA DO NASCIMENTO	77ª	Aprovado	62	8	10	10	14	8	8	4	14/10/1999
1049828	BRUNO MIGUEL SANTOS FERREIRA CARDOSO	78ª	Aprovado	62	10	10	8	18	8	4	4	20/07/1992
1017727	OLGA LAERT BLANCO QUESADA NETA	79ª	Aprovado	62	8	10	8	8	8	6	8	16/09/1996
1053558	JULIANA BARBOSA CIRINEU	80ª	Aprovado	62	10	10	6	16	6	8	6	16/10/1996
1051603	LEANDRO ANDRADE SOARES	81ª	Aprovado	62	8	8	12	14	4	8	8	07/05/2001
1031589	LARISSA DE FREITAS ALMEIDA GONÇALVES	82ª	Aprovado	62	10	8	6	14	10	6	8	13/04/2000
1020432	LUANA ÁVILA DE ARAÚJO	83ª	Aprovado	62	10	6	12	16	6	6	6	13/09/1997
1053574	NATHAN CARNEIRO RIOS MACHADO	84ª	Aprovado	60	10	16	10	12	4	4	4	01/04/2000



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1023531	RUANDISTEN PEREIRA DE BRITO CIPRIANO	85º	Aprovado	60	8	16	6	12	6	8	4	29/04/1992
1075171	MIRIA KELLY ALVES DOS SANTOS	86º	Aprovado	60	10	14	10	10	6	6	4	07/11/1998
1052207	JÓÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	87º	Aprovado	60	10	14	8	14	4	4	6	03/02/1998
1054267	PEDRO ALBERGARIA PAULINO DE ALMEIDA	88º	Aprovado	60	10	14	6	14	4	4	8	04/07/1997
1026965	ELDER ERALDO DA SILVA	89º	Aprovado	60	10	12	10	16	2	6	4	01/05/1971
1028228	RODRIGO DA SILVA SOUZA	90º	Aprovado	60	8	12	10	10	6	8	6	17/09/1998
1022627	RUDOLF MATEUS DE JESUS SPECHT	91º	Aprovado	60	6	12	10	14	2	8	8	06/07/1999
1087960	GRACY EVELIN SILVA LIMA	92º	Aprovado	60	8	12	8	12	8	6	6	05/03/1998
1033226	ALIFE ALMEIDA DE JESUS	93º	Aprovado	60	6	12	8	16	4	6	8	30/06/1996
1033140	RODRIGO PAIXÃO DOS SANTOS	94º	Aprovado	60	6	12	8	16	8	4	6	28/11/1993
1020465	CARINE XAVIER SOUZA SANTOS	95º	Aprovado	60	10	12	6	18	4	4	6	26/06/1997
1023646	THIALE MENDONÇA VERAS	96º	Aprovado	60	10	10	10	10	6	8	6	01/01/1998
1099219	ANA CATARINA ROCHA LEAL	97º	Aprovado	60	10	10	10	16	4	6	4	31/12/1999
1016364	LUCAS LEAL RODRIGUES LARANJEIRA	98º	Aprovado	60	8	10	10	12	6	10	4	10/09/1999
1026066	CAMILA DOS SANTOS REIS	99º	Aprovado	60	6	10	10	14	4	8	8	02/01/1995
1020611	DANIELA CARDOSO DE SOUZA	100º	Aprovado	60	4	10	10	14	8	8	6	11/07/1981
1020148	HELLEN MARRIE COSTA NERY	101º	Aprovado	60	10	10	8	14	4	8	6	29/11/1997
1021335	JULIANA COSTA BAHIA	102º	Aprovado	60	8	8	14	12	6	6	6	15/02/1981
1095286	NÁILA ROCHA DE MEDEIROS	103º	Aprovado	60	10	8	12	12	8	8	2	13/02/1988
1016772	VANESSA CUNHA DE SOUZA	104º	Aprovado	60	8	8	12	16	4	8	4	16/04/1996
1051936	JÓÃO VICTOR LOPES DE OLIVEIRA	105º	Aprovado	60	6	8	12	18	8	4	4	06/01/1999
1053546	LUCAS ASSIS	106º	Aprovado	60	8	8	10	14	6	8	6	19/11/1999
1024167	CAMILA SOUZA PRADO	107º	Aprovado	60	10	8	6	18	8	6	4	09/02/1999
1019665	CECÍLIA MORAES DE ALMEIDA	108º	Aprovado	60	8	6	8	14	6	10	8	25/09/1996
1054887	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTE	109º	Aprovado	58	10	14	8	14	2	8	2	28/10/1989
1022067	MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO	110º	Aprovado	58	8	14	6	12	6	6	6	08/06/1993
1051319	MARIANA MADUREIRA LOPES	111º	Aprovado	58	10	12	14	10	4	6	2	03/01/1997
1028324	IGOR OLIVEIRA GOMES	112º	Aprovado	58	8	12	12	10	4	8	4	08/06/1998



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1016646	MAÍRA NEVES LOMANTO	113º	Aprovado	58	8	12	12	16	4	4	2	12/05/1998
1023236	ADONIAS SILVA SANTOS FILHO	114º	Aprovado	58	10	12	10	10	2	8	6	07/04/1997
1022317	JENNIFER KAROLYNE OLIVEIRA DOS SANTOS RUIZ	115º	Aprovado	58	8	12	8	12	4	6	8	10/08/1999
1016552	MARCIO PEDREIRA FERREIRA	116º	Aprovado	58	10	12	6	16	4	6	4	20/04/1992
1027248	BRUNA EDUARDA MOTA LACERDA	117º	Aprovado	58	8	12	6	14	6	4	8	09/12/1999
1050783	GABRIEL SANTANA SOARES TRINDADE	118º	Aprovado	58	6	10	14	12	6	8	2	30/08/1996
1020545	RENATA CARLA MORAIS DE SOUZA	119º	Aprovado	58	8	10	10	16	2	6	6	23/08/1971
1076653	MOISES SANTOS BOTAS	120º	Aprovado	58	6	10	10	14	4	6	8	21/08/1983
1019987	LETÍCIA SOUSA AGUIAR	121º	Aprovado	58	6	10	6	14	8	6	8	03/04/1998
1016866	BEATRIZ MESSIAS CARDOSO	122º	Aprovado	58	10	8	14	16	4	2	4	15/04/1999
1033027	JOSE ROBERTO SILVA GOMES	123º	Aprovado	58	8	8	12	12	4	8	6	11/12/1996
1027925	TAMIRES PALOMA DE OLIVEIRA TUDE DA ROCHA	124º	Aprovado	58	10	8	8	14	6	6	6	01/11/1987
1022461	ILANA BARROS COELHO	125º	Aprovado	58	8	8	8	18	4	8	4	03/02/1999
1030074	LUIZ SANTANA RODRIGUES JUNIOR	126º	Aprovado	58	8	8	8	14	4	8	8	03/06/1988
1023051	BRENDA COSTA SANTOS CORREIA	127º	Aprovado	58	10	8	6	16	6	4	8	24/07/2000
1054222	BÁRBARA RAÍSSA DE OLIVEIRA FELIPE	128º	Aprovado	58	10	8	4	18	8	4	6	30/11/1992
1022485	ALANA DE BRITO REIS	129º	Aprovado	58	10	6	10	18	4	8	2	17/06/1998
1054699	GABRIEL CRUZ LIMA DE QUEIROZ	130º	Aprovado	56	10	14	8	4	10	4	6	26/05/1996
1021045	MANUELA ROCHA COSTA	131º	Aprovado	56	10	14	6	18	2	4	2	26/07/1992
1101631	PEDRO NASCIMENTO DINIZ GONÇALVES	132º	Aprovado	56	10	12	12	12	4	4	2	08/01/1996
1026687	HIARLLY NEPUNUCENA DE SOUZA	133º	Aprovado	56	10	12	10	10	2	8	4	26/09/1998
1032174	GABRIELLE FIUZA DOS SANTOS DA PAZ	134º	Aprovado	56	8	12	10	14	2	4	6	08/11/1999
1020101	JUDITH FERNANDA OLIVEIRA DE CERQUEIRA	135º	Aprovado	56	8	12	8	10	6	6	6	23/10/1998
1019946	SUENI MOURA DE JESUS	136º	Aprovado	56	8	12	8	14	6	4	4	27/10/1985
1034545	LARISSA LOUREIRO DE SOUZA MAIA	137º	Aprovado	56	6	12	8	16	2	6	6	24/08/1998
1055213	MARCELO SANTOS BOAVENTURA	138º	Aprovado	56	10	10	12	8	6	4	6	06/04/1977
1023430	MARIA EDUARDA PAGLIARINI RIBEIRO	139º	Aprovado	56	8	10	12	14	4	6	2	18/11/1997
1020684	ELANE REIS DA SILVA	140º	Aprovado	56	8	10	12	12	4	4	6	29/12/1994



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1022234	NILO AMARO DE SOUZA BARBOSA	141º	Aprovado	56	6	10	10	14	4	8	4	26/12/1981
1021484	RAFAELA ROTONDANO RODRIGUES DA SILVA	142º	Aprovado	56	10	10	8	10	4	8	6	08/06/1996
1028188	BEATRIZ ANDRADE CANDEIAS	143º	Aprovado	56	10	10	8	14	4	6	4	21/06/1998
1088036	ADRIANA CONCEIÇÃO PIMENTEL	144º	Aprovado	56	10	10	8	16	6	4	2	30/08/1975
1024659	AGDA DOS SANTOS SANTANA	145º	Aprovado	56	8	10	8	8	6	10	6	05/06/1965
1021896	SAMUEL DO AMOR DIVINO DE AZEVEDO	146º	Aprovado	56	10	10	6	10	4	8	8	21/05/1991
1023001	LUCIANA EUGÊNIA SILVA MIRANDA	147º	Aprovado	56	8	10	6	10	8	8	6	07/05/1997
1022696	RICARDO SANTOS E SANTOS	148º	Aprovado	56	8	10	6	18	6	6	2	20/05/1981
1050255	GABRIEL TEIXEIRA RIBEIRO	149º	Aprovado	56	6	10	6	16	4	8	6	26/11/2000
1024973	PAULA SILVA LOPES	150º	Aprovado	56	10	8	10	12	4	6	6	02/01/2000
1021124	GIOVANNA DE ABREU CERQUEIRA	151º	Aprovado	56	10	8	10	14	6	4	4	02/05/1998
1073980	RODRIGO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	152º	Aprovado	56	8	8	10	10	4	10	6	29/07/1991
1066808	JANA RIBEIRO OLIVEIRA	153º	Aprovado	56	10	8	8	14	6	6	4	25/02/1985
1079550	GABRIELA BRASIL NASCIMENTO ALMEIDA	154º	Aprovado	56	10	8	8	12	6	6	6	26/10/1998
1093908	CAROLINE AMARAL CAMPODONIO FERREIRA	155º	Aprovado	56	8	8	8	10	8	10	4	28/01/2000
1021850	ANNA CECÍLIA SILVA LIMA	156º	Aprovado	56	8	8	8	14	8	6	4	03/07/2000
1055274	KALIANE BARBOSA DA SILVA	157º	Aprovado	56	8	8	8	14	6	6	6	11/07/1983
1020177	YCARO GONÇALVES DE SOUZA COSTA	158º	Aprovado	56	8	8	8	14	6	4	8	23/08/1999
1068715	CLAUDIMAR LOPES DE SOUZA	159º	Aprovado	56	10	8	6	16	4	6	6	14/08/1993
1023274	FERNANDA BRANDÃO BOMFIM	160º	Aprovado	56	10	8	4	14	6	10	4	03/04/1996
1022445	RAJANE LAI GARCIA SILVA	161º	Aprovado	56	8	6	12	18	4	2	6	21/07/2000
1085268	VILANE CAMARA FERREIRA	162º	Aprovado	56	8	6	10	12	4	10	6	27/06/1987
1020141	APARECIDA RAMOS DOS SANTOS SILVA	163º	Aprovado	56	10	6	8	18	2	6	6	11/09/1997
1023922	SARA GRASIELE ARAUJO DO NASCIMENTO	164º	Aprovado	56	8	4	12	14	8	4	6	10/02/1987
1021676	MÉRCIA GUIMARÃES REIS DOS SANTOS	165º	Aprovado	54	10	14	8	12	2	4	4	17/04/2000
1028137	CARLOS ANDRE ARAUJO DE MORAIS	166º	Aprovado	54	4	14	8	14	6	2	6	21/01/1996
1017417	IANN ALVIN SANTANA BARBERINO BARBOSA	167º	Aprovado	54	8	12	8	10	4	4	8	21/03/1995
1022639	GABRIELA RODRIGUES MASCARENHAS CORRÊA	168º	Aprovado	54	10	12	6	12	6	4	4	29/07/1997



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1020103	VITORIA BITTENCOURT DA SILVA RODRIGUES	169º	Aprovado	54	8	12	6	18	2	6	2	29/12/1998
1019126	LUGIA BITENCOUR PEREIRA GOMES	170º	Aprovado	54	8	12	4	8	6	8	8	15/11/1997
1028625	JUCIMARIO DOS SANTOS RIBEIRO	171º	Aprovado	54	6	10	14	16	4	2	2	15/05/1986
1097806	LANA SHELBY DE FREITAS FERREIRA	172º	Aprovado	54	8	10	12	10	8	4	2	18/01/1999
1022488	JÉSSICA BUGIA NASCIMENTO ALVES	173º	Aprovado	54	10	10	10	14	4	2	4	01/11/1997
1086829	MARISE LIMA DOS SANTOS	174º	Aprovado	54	6	10	10	8	8	8	4	20/06/1963
1089698	GIOVANNA SOLUZA DANIEL	175º	Aprovado	54	6	10	10	12	6	6	4	02/07/2000
1020820	MARIANE ALVES FERREIRA	176º	Aprovado	54	10	10	8	12	4	8	2	17/04/1995
1024636	MARIANA BEZERRA SILVA	177º	Aprovado	54	10	10	8	12	6	6	2	07/08/2000
1055329	MARCOS PASSOS DE MAGALHÃES	178º	Aprovado	54	10	10	8	14	6	4	2	29/05/1999
1016833	MARIA LUIZA LEITÃO RIBEIRO	179º	Aprovado	54	10	10	8	10	6	4	6	17/12/1999
1054634	DIOGO TORRES	180º	Aprovado	54	8	10	8	12	6	6	4	10/03/1988
1020569	ALEX SANTANA DOS SANTOS	181º	Aprovado	54	8	10	8	16	4	4	4	13/12/1979
1049738	RAFAEL SOUZA CORREIA	182º	Aprovado	54	10	10	6	10	4	10	4	28/06/2000
1020612	PAULA DE ANDRADE BRITTO	183º	Aprovado	54	4	8	12	12	6	6	6	26/05/1988
1020235	RENATA BAHIA DE MATTOS	184º	Aprovado	54	10	8	10	8	6	6	6	10/12/1998
1020709	MANOEL DE SOUZA MAIA NETO	185º	Aprovado	54	8	8	8	12	8	8	2	09/01/1998
1020547	JOELICE SILVEIRA RODRIGUES	186º	Aprovado	54	10	8	6	10	8	8	4	16/03/1987
1023790	MARCOS NUNES SAMPAIO JÚNIOR	187º	Aprovado	54	8	8	6	16	4	8	4	07/01/1998
1052001	JAQUELINE BRAZ MENEZES	188º	Aprovado	54	8	6	12	12	6	4	6	29/10/1998
1018248	CAROLINA STAGLIORIO DUMET FARIA	189º	Aprovado	54	10	6	10	12	4	6	6	02/08/2000
1025809	LEVI JEIEL LEAL PINTO OLIVEIRA	190º	Aprovado	54	8	6	8	18	2	8	4	27/07/2000
1099577	FRED DOS SANTOS LIMA	191º	Aprovado	54	10	6	6	14	8	6	4	26/01/2001
1081735	IVANA MARIANA DE SOUSA BRITO	192º	Aprovado	54	10	6	6	14	6	4	8	14/08/1985
1099137	MATHEUS ALEXANDRINO SILVA DO NASCIMENTO	193º	Aprovado	54	8	4	12	14	6	6	4	15/11/1996
1028006	QUÉREN SAMAI MORAES SANTANA	194º	Aprovado	54	8	4	6	18	4	8	6	23/08/1996
1034758	EDSON NUNES DA SILVA JÚNIOR	195º	Aprovado	52	8	12	12	8	4	4	4	01/03/1997
1028150	DARLEI GABRIEL DAMASCENO DOS SANTOS	196º	Aprovado	52	10	12	8	12	4	2	4	13/05/1999



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA												
INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1027015	OVRAN DA MATA ALCANTARA	197º	Aprovado	52	8	12	8	12	4	6	2	01/05/1997
1078805	RAFAEL RAMON SANTOS SENA DA SILVA	198º	Aprovado	52	8	12	8	14	4	2	4	05/07/2001
1021991	ANA IZABEL DOS SANTOS ARAÚJO	199º	Aprovado	52	6	12	8	10	6	6	4	21/10/1988
1053545	LARISSA AMARAL DA SILVA	200º	Aprovado	52	8	12	4	10	6	8	4	22/05/2000
1091253	LETÍCIA NEVES DA ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS	201º	Aprovado	52	8	12	4	12	4	6	6	25/06/1999
1023313	INGRID URPIA REIS	202º	Aprovado	52	10	12	2	10	4	8	6	01/01/1999
1020136	EMILY MONALISA IPIRAPININGA PITANGA	203º	Aprovado	52	10	10	8	16	2	4	2	23/11/1997
1054873	JASLEY RICARDO DA SILVA CARNEIRO	204º	Aprovado	52	8	10	8	14	4	4	4	12/09/1992
1020687	VANESSA BENTO DA SILVA	205º	Aprovado	52	6	10	8	8	4	10	6	24/11/1997
1025355	DEOCLECIO JOSE DE CANTALICE JUNIOR	206º	Aprovado	52	6	10	6	16	4	6	4	28/08/1996
1020524	CARLOS ALBERTO POGGIO QUARESMA JÚNIOR	207º	Aprovado	52	6	10	6	14	6	4	6	25/11/1966
1030031	LUIZA HELENA LEITE DE AGUIAR	208º	Aprovado	52	10	10	2	14	6	8	2	23/02/1997
1051883	RAFAELA GASPAR OLIVEIRA	209º	Aprovado	52	10	8	8	12	6	4	4	25/04/2000
1032796	JASMINE LIMA DE MELO	210º	Aprovado	52	8	8	8	16	4	4	4	28/12/1998
1020991	MARILIA SIQUEIRA CRUZ	211º	Aprovado	52	8	8	6	14	6	6	4	19/02/1998
1017370	AMANDA PEREIRA FERREIRA	212º	Aprovado	52	8	8	6	12	8	4	6	16/12/1997
1020671	CAROLINE SANTOS REIS NASCIMENTO	213º	Aprovado	52	8	8	4	18	4	4	6	23/08/1994
1051404	MARIA FERNANDA ARAÚJO GARCIA	214º	Aprovado	52	8	6	10	16	6	4	2	20/12/1999
1022350	CRISCIA RICELLE RIBEIRO REIS	215º	Aprovado	52	10	6	8	12	4	8	4	01/09/1997
1021363	BIANCA MOURA COSTA DE MATOS SILVA	216º	Aprovado	52	8	6	8	14	4	6	6	28/09/1999
1074862	PRISCILA SILVA GUIMARAES BUDEL	217º	Aprovado	52	6	6	8	16	10	2	4	03/02/1985
1069182	MARIA JÚLIA PEREIRA DE CARVALHO	218º	Aprovado	52	8	6	6	12	6	8	6	10/09/1999
1020240	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	219º	Aprovado	52	8	6	6	14	6	6	6	07/01/1999
1025255	GUILHERME GRASSI MOTA LINS SOARES	220º	Aprovado	52	10	4	10	14	4	6	4	26/04/1999
1032885	VANESSA ASSUNÇÃO RODRIGUES DÓREA	221º	Aprovado	52	8	4	4	14	6	8	8	16/01/1987
1050293	LEILA BORGES SANTIAGO	222º	Aprovado	52	8	2	10	16	6	6	4	09/05/1993
1028461	JULIANA CERQUEIRA SOARES SILVA	223º	Aprovado	52	10	2	4	16	6	8	6	30/10/1997
1090094	FERNANDA MENEZES LUZ MARQUES	224º	Aprovado	50	8	16	8	8	2	6	2	05/12/1999



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA												
INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1086254	LEONARDO ALMEIDA DA ROCHA LAGO	225º	Aprovado	50	8	12	8	10	6	4	2	07/10/1995
1024005	PAULO LUCAS DE JESUS ANDRADE	226º	Aprovado	50	8	12	6	10	4	6	4	07/04/1998
1049966	HEMMYLY NASCIMENTO SOARES DA CUNHA	227º	Aprovado	50	8	12	6	12	2	4	6	02/10/1996
1034824	VANESSA RIBEIRO SILVA SANTOS	228º	Aprovado	50	10	10	6	12	4	6	2	19/04/1999
1023481	WILSON DA SILVA BARRETO JUNIOR	229º	Aprovado	50	10	10	6	10	4	6	4	28/11/1990
1022200	ISABELA MACHADO LOUREIRO	230º	Aprovado	50	10	10	6	8	8	6	2	01/02/1997
1055289	RUDINERES SANTOS BRITO	231º	Aprovado	50	10	10	6	6	4	6	8	16/09/1978
1026749	RAIZA SANTOS DE JESUS	232º	Aprovado	50	8	10	6	8	6	6	6	03/10/1995
1021556	THAYNÁ ISSA MENEZES	233º	Aprovado	50	8	10	6	12	8	2	4	12/02/1999
1020142	ALBERTO LIMA VIDEIRA NETO	234º	Aprovado	50	10	10	4	16	2	4	4	19/01/2000
1071247	FABIANO SANTOS BATISTA	235º	Aprovado	50	8	10	4	12	2	10	4	17/08/1984
1020300	MAURINO NASCIMENTO SILVA	236º	Aprovado	50	8	8	12	8	4	4	6	03/01/1987
1021154	MATHEUS ENRIQUE SOUZA BARBOSA	237º	Aprovado	50	8	8	10	14	4	4	2	07/07/1999
1022634	RAFAELA SANTANA DE ALMEIDA	238º	Aprovado	50	10	8	8	12	4	4	4	28/04/1997
1054942	JÉSSICA VICTÓRIA DE ABREU RODRIGUES	239º	Aprovado	50	8	8	8	12	4	6	4	12/08/1998
1051528	JADSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	240º	Aprovado	50	8	8	8	10	6	6	4	02/01/1999
1020193	PAULO RICARDO DAS VIRGENS FIUZA	241º	Aprovado	50	8	8	8	10	4	4	8	12/11/1986
1050596	ANDREZA SANTOS SALES	242º	Aprovado	50	10	8	6	10	6	6	4	23/12/1994
1022476	PEDRO RAFAEL COSTA E COSTA	243º	Aprovado	50	10	8	6	14	6	4	2	27/09/1999
1031702	ANANDA GABRIELLE ZACARIAS ARAUJO	244º	Aprovado	50	8	8	6	12	4	8	4	11/06/2000
1086399	JOSE LAERTE CUNHA GOES SILVA	245º	Aprovado	50	8	8	6	16	4	2	6	21/10/1992
1021401	LUIS FELIPE DOREA MUTTI FIGUEIREDO	246º	Aprovado	50	6	8	6	16	4	6	4	24/04/1994
1019722	GENILDA DA SILVA SANTOS GUEDES	247º	Aprovado	50	2	8	6	12	8	8	6	22/02/1976
1020149	NATHALIA FREITAS GASPAR	248º	Aprovado	50	6	8	4	16	4	6	6	11/02/1998
1082402	ESTHER DE SOUZA SÁ TELES	249º	Aprovado	50	8	6	14	12	2	6	2	23/07/1999
1020638	PERICLES OTTONI DIAS	250º	Aprovado	50	6	6	12	12	6	6	2	11/12/1981
1028470	WILSON BATISTA DA SILVA NETO	251º	Aprovado	50	10	6	10	10	8	4	2	24/11/1998
1054998	BIANCA FIGUEIREDO MACHADO	252º	Aprovado	50	8	6	10	12	4	6	4	04/08/1998



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1054025	REGIANE CONCEICAO	253ª	Aprovado	50	6	6	10	12	6	2	8	23/09/1984
1020960	ANDRESSA DOS SANTOS DE JESUS	254ª	Aprovado	50	10	6	8	14	4	4	4	05/07/1994
1054876	LEILA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	255ª	Aprovado	50	8	6	8	14	4	6	4	15/11/1996
1086784	ADAILTON DOS SANTOS FREITAS	256ª	Aprovado	50	6	6	8	12	6	6	6	12/05/1990
1026815	IANINE VITÓRIA DOS ANJOS	257ª	Aprovado	50	6	6	8	18	4	4	4	17/07/1996
1021006	RAIANE PINTO FERREIRA	258ª	Aprovado	50	4	6	6	18	8	6	2	21/08/1997
1027911	MICHELLE BRAZIL DE FRANÇA	259ª	Aprovado	50	10	4	10	14	4	4	4	18/04/1982
1023750	ROSANA BÁRBARA CIRA NASCIMENTO CABRAL	260ª	Aprovado	50	6	4	10	14	6	6	4	19/06/1967
1055295	JOÃO GABRIEL FERREIRA BORGES SANTOS	261ª	Aprovado	50	10	4	8	12	4	10	2	24/06/1995
1022598	CLARA SANTOS LIMA	262ª	Aprovado	50	10	4	6	14	6	8	2	29/02/1996
1027205	IGOR DE OLIVEIRA LEMOS	263ª	Aprovado	50	10	4	6	14	4	6	6	26/07/2000
1055214	CRISTIANE TEIXEIRA LIMA	-	Reprovado	52	6	14	6	10	8	8	0	16/09/1985
1029965	FRANCISCO JOSÉ RODEIRO CLARO	-	Reprovado	52	6	8	10	14	6	8	0	13/04/1963
1018861	JOÃO MARCOS MACEDO PEDREIRA DE CERQUEIRA	-	Reprovado	54	10	12	4	12	10	6	0	09/01/1999
1027074	JAIRO SANTOS CORREIA	-	Reprovado	56	10	12	6	14	8	6	0	15/09/1994
1020950	MAYNARA SILVA CERQUEIRA	-	Reprovado	52	8	12	8	14	6	4	0	06/10/1998
1088113	JADE RISCHARD SALES	-	Reprovado	50	10	8	8	14	6	4	0	22/08/1998
1049907	JOSÉ EPIFANIO DA SILVA FILHO	-	Reprovado	52	4	12	12	16	4	4	0	06/06/1961
1095984	MATHEUS SANTANA DA CRUZ	-	Reprovado	56	10	12	14	12	4	4	0	29/05/1997
1021952	LUANA BRÉDA MASCARENHAS SOUZA	-	Reprovado	54	10	14	8	14	6	0	2	10/03/1999
1024160	CAMILA SANTOS DA CUNHA	-	Reprovado	60	10	16	6	16	2	0	10	28/06/1994
1073197	LUCAS DE SOUZA MACHADO	-	Reprovado	54	4	6	10	18	0	10	6	06/01/1997
1089320	LUCAS FONSECA DA COSTA DE CARVALHO	-	Reprovado	56	10	12	14	16	0	2	2	25/07/1995
1020913	LUCAS MATEUS DOS SANTOS SOUZA	-	Reprovado	56	10	6	8	16	0	8	8	29/07/1999
1022242	DALILA CARNEIRO SAMPAIO	-	Reprovado	52	10	6	10	14	0	8	4	27/12/1997
1030558	EMILY DE PINHO CARNEIRO	-	Reprovado	52	8	12	6	14	0	8	4	20/03/2000
1022572	JAQUELINE AZEVEDO SANTANA	-	Reprovado	58	10	0	12	20	6	4	6	06/08/1996
1016871	MAIARA SILVA DE SOUSA	-	Reprovado	48	10	6	10	8	8	6	0	10/02/1992



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1018254	MARIANA RODRIGUES ALMEIDA	-	Reprovado	48	6	12	6	14	4	4	2	28/07/1983
1020171	SAMARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	-	Reprovado	48	8	10	6	12	2	6	4	09/03/2000
1020549	TAIS SILVA OLIVEIRA	-	Reprovado	48	10	8	6	14	2	6	2	21/06/1994
1020564	GABRIELLA DIAS DE LIMA	-	Reprovado	48	6	6	12	8	4	8	4	16/02/2000
1020742	ANA PAULA DOS SANTOS GUSMÃO	-	Reprovado	48	8	10	12	12	2	2	2	29/10/1988
1020750	MATEUS MELO BRITO	-	Reprovado	48	8	10	6	12	4	6	2	10/04/1997
1020818	CARLA LETÍCIA SOUZA SILVA	-	Reprovado	48	10	10	6	12	4	2	4	25/07/1998
1021109	LUCIANA MARTINS DO CARMO	-	Reprovado	48	6	8	6	14	6	4	4	30/10/1983
1021221	MILENA COTRIM NOVAES RODRIGUES SILVA	-	Reprovado	48	10	8	6	10	4	4	6	22/12/1998
1022285	DANIELLE MARIA PEREIRA	-	Reprovado	48	8	10	8	12	4	6	0	17/04/2000
1022446	PEDRO PINHEIRO DE ANDRADE	-	Reprovado	48	10	6	12	8	4	4	4	19/08/1999
1022496	BEATRIZ HELENA DIAS BARRETO	-	Reprovado	48	8	4	10	14	6	2	4	04/10/1999
1022643	LORENA LIMA DOS SANTOS	-	Reprovado	48	10	12	4	8	4	6	4	28/06/2000
1022658	ALLDA MERCY DE SOUZA SANTOS	-	Reprovado	48	8	8	8	10	4	6	4	06/08/1990
1022749	VITOR SANTOS OLIVEIRA	-	Reprovado	48	8	16	6	8	8	2	0	14/08/1997
1023036	AGNES SANTOS CAVALCANTI	-	Reprovado	48	6	10	12	6	0	8	6	12/06/2000
1023086	LILA CAROLINA LUCAS MENEZES	-	Reprovado	48	10	8	4	12	6	6	2	26/05/1998
1023147	NÍCOLAS RAFAEL SOUZA DA SILVA	-	Reprovado	48	8	4	8	12	8	6	2	22/01/1996
1023168	LAIS DA SILVA MESSIAS ARAUJO	-	Reprovado	48	10	6	6	10	4	6	6	01/09/1988
1025532	DENISE DA SILVA PEREIRA	-	Reprovado	48	4	12	2	16	6	4	4	23/02/1995
1026764	JAÍNE VITÓRIA DE MELO PINHEIRO	-	Reprovado	48	8	10	4	12	6	8	0	09/11/1998
1026959	CARLOS EDUARDO SOUZA RIEDEL	-	Reprovado	48	10	6	12	10	2	6	2	20/06/2000
1027144	SAMUEL DOS SANTOS RORIZ	-	Reprovado	48	8	8	6	14	2	4	6	24/11/1997
1028761	KARLA VERENA RABELO DUARTE	-	Reprovado	48	8	10	6	12	2	8	4	06/01/1982
1028780	ELOY MAGALHÃES HOLZGREFE NETO	-	Reprovado	48	8	4	10	12	4	4	6	18/01/1999
1029502	LETÍCIA GUIMARÃES CARVALHAL MATOS	-	Reprovado	48	10	4	8	10	4	6	6	23/02/1999
1032347	PEDRO MELO BRITO DE SOUZA	-	Reprovado	48	10	4	8	16	2	6	2	16/03/1998
1050064	JOSÉ ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	-	Reprovado	48	8	8	10	10	4	4	4	18/11/1998



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA												
INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1050965	THAYNA SANTOS DE SOUZA	-	Reprovado	48	4	10	10	12	4	6	2	19/01/1999
1050987	JOANA SELIS SANTOS CALDAS	-	Reprovado	48	10	10	4	14	4	4	2	05/03/2001
1053820	ANNE CAROLINE SADOCK SANTOS VIANA	-	Reprovado	48	8	8	6	14	2	8	2	09/08/1998
1054903	CAROLINA FERREIRA SILVA DA FRANÇA	-	Reprovado	48	6	4	6	14	8	4	6	29/12/2000
1054966	JOSLANY OLIVEIRA SANTOS	-	Reprovado	48	8	8	6	10	8	4	4	27/01/2000
1070674	AMANDA CASTRO DE SOUZA	-	Reprovado	48	6	12	10	8	4	4	4	16/01/1981
1080045	LUCIANA PAIVA TABATINGA	-	Reprovado	48	10	8	4	12	6	8	0	03/01/1981
1088064	NORMA SUELI MATEUS SANTORO	-	Reprovado	48	6	4	4	16	6	4	8	12/10/1969
1089984	LEONARDO REIS PEIXOTO SILVA	-	Reprovado	48	2	6	6	12	6	10	6	26/09/1995
1098460	CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	-	Reprovado	48	8	6	10	8	4	8	4	07/04/1998
1100074	MARINA BARRETO DE ARAÚJO	-	Reprovado	48	4	8	8	12	6	8	2	22/10/1999
1018111	LÍVIA SOUZA PALMA	-	Reprovado	46	4	6	6	10	8	8	4	02/05/1984
1019949	JOSUÉ DOS SANTOS SILVA TRINDADE	-	Reprovado	46	8	10	6	8	6	6	2	08/12/1998
1020398	VANILDES SOUSA DA SILVA JESUS	-	Reprovado	46	8	6	8	12	2	6	4	08/06/1974
1020625	LETÍCIA ESTEFANY LIMA VIEIRA	-	Reprovado	46	8	6	8	10	4	6	4	07/01/2000
1020851	LAÍS FREITAS CALDAS DOS SANTOS	-	Reprovado	46	8	6	6	16	0	2	8	28/07/1992
1021166	BRUNO ARRUDA SILVA	-	Reprovado	46	6	10	6	10	4	6	4	15/10/1977
1021447	STEPHANIE ROBERTA DAS NEVES CORREIA DE ARAUJO	-	Reprovado	46	10	6	6	8	8	6	2	18/09/1999
1021539	JOSIANE DE CÁSSIA FONSECA DA SILVA	-	Reprovado	46	4	10	6	8	6	6	6	29/06/1995
1022372	CAROLINE PRADO DOS REIS SANTOS	-	Reprovado	46	8	6	10	10	4	6	2	29/08/1991
1022663	LAURA SILVA DE PINHO	-	Reprovado	46	8	8	4	14	0	6	6	15/08/2000
1023113	FRANCIS FRANCE GOMES DE SOUSA	-	Reprovado	46	10	4	6	12	6	4	4	26/12/1993
1023786	ITALO MONTALVAO GALLIZA RAMOS	-	Reprovado	46	6	2	8	12	6	8	4	03/08/1998
1024137	GABRIEL ANTONIO RIBEIRO MIRANDA GOMES	-	Reprovado	46	10	10	6	6	0	10	4	31/10/1996
1024212	ANA CHELEI LOPES CERQUEIRA	-	Reprovado	46	10	6	8	12	2	8	0	01/04/1978
1024298	ESTER CARDOSO COSTA ALEXANDRINO	-	Reprovado	46	10	4	2	8	6	8	8	29/07/2000
1025249	LAURA COSTA SOARES	-	Reprovado	46	10	8	2	14	4	4	4	14/10/1999
1027355	BEATRIZ MARQUES LAGE	-	Reprovado	46	8	8	6	12	4	4	4	13/05/1999



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA												
INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1027728	ANA CRISTINA BRITO LIMA	-	Reprovado	46	8	4	8	12	2	10	2	19/02/1998
1030418	CAMILA CAMPOS VIEIRA VASCONCELOS	-	Reprovado	46	10	4	4	14	2	4	8	19/06/1996
1032221	LAVÍNIA SILVA BRITO DOS SANTOS	-	Reprovado	46	8	8	6	10	6	4	4	03/03/1999
1033336	MÁRLON ARAGÃO MACEDO	-	Reprovado	46	10	4	4	8	8	8	4	28/08/1997
1034280	MARCELO SANTANA FALCÃO BORGES	-	Reprovado	46	10	6	6	10	2	8	4	14/03/1991
1034333	BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA	-	Reprovado	46	10	6	8	8	6	4	4	18/07/1999
1049805	BIANCA PAULA PERA REGO	-	Reprovado	46	10	10	6	6	2	6	6	11/04/1998
1054380	MARIA CLARA SANTOS ROSENDO	-	Reprovado	46	10	8	8	8	2	6	4	18/02/1999
1055032	EMERSON DE JESUS ALVES	-	Reprovado	46	6	12	10	4	4	8	2	25/03/1979
1072618	SOFIA ARAUJO BARBOSA	-	Reprovado	46	8	10	4	6	6	4	8	01/07/1997
1073846	GIRLEI AMORIM SENA	-	Reprovado	46	10	6	8	10	6	4	2	14/12/1983
1096303	VITÓRIA DA CRUZ LIMA SOUZA	-	Reprovado	46	8	12	8	8	6	2	2	13/04/1998
1098837	MILCA TORRES CARVALHO	-	Reprovado	46	10	6	6	10	4	4	6	26/02/2000
1098998	ALESSANDRA SOARES DE AZEVEDO	-	Reprovado	46	6	4	10	12	2	8	4	10/03/1997
1099343	MILENA OLIVEIRA SANTANA	-	Reprovado	46	10	10	4	10	4	6	2	02/04/1998
1101889	IZADORA PINHEIRO DANTAS	-	Reprovado	46	8	6	8	8	4	10	2	08/04/1999
1017584	LÍVIA SOUZA AMORIM	-	Reprovado	44	8	10	4	8	4	4	6	01/07/1993
1020156	ANA FLÁVIA SANTOS DE SOUSA	-	Reprovado	44	8	6	8	12	2	4	4	20/04/1997
1020999	MÔNICA DE ASSIS CUNHA	-	Reprovado	44	10	10	4	6	2	8	4	15/01/1983
1021067	JESSICA SANTANA DE SOUZA	-	Reprovado	44	8	6	6	10	4	6	4	11/07/1986
1021162	SIMONE DE SANTANA CERQUEIRA	-	Reprovado	44	6	10	4	16	0	4	4	27/01/1982
1021185	ANE RAFAELE VINAGRE DE CARVALHO	-	Reprovado	44	8	14	6	8	2	4	2	22/09/1988
1021711	QUEZIA ISABEL MUNIZ MOREIRA	-	Reprovado	44	10	8	8	4	2	8	4	21/04/2000
1021715	LYARA ROCHA DOS SANTOS E SILVA	-	Reprovado	44	6	8	6	14	2	8	0	31/05/2000
1021903	ALANA DO NASCIMENTO SOUZA E SILVA	-	Reprovado	44	6	8	8	8	2	8	4	07/11/1996
1022094	ALANA MARQUES DA SILVA	-	Reprovado	44	10	8	8	8	0	8	2	21/02/1997
1022406	STEFANY FERNER DANTA	-	Reprovado	44	10	10	8	8	2	4	2	25/06/1996
1022463	BRENDA BÁRBARA COSTA RIBEIRO	-	Reprovado	44	10	4	8	14	2	4	2	04/12/1996



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1022477	GABRIELLI DE SOUZA SANTOS FERREIRA	-	Reprovado	44	10	12	4	6	4	4	4	12/05/1995
1022745	SORAYA BERTOZO NASCIMENTO	-	Reprovado	44	6	6	10	10	4	6	2	24/12/1976
1023303	MARIA DE FATIMA SILVA BARTKOWSKI	-	Reprovado	44	8	6	6	6	8	6	4	24/06/1967
1023636	NELMA DE JESUS SAMPAIO	-	Reprovado	44	6	8	6	8	4	10	2	16/03/1997
1023875	ITALO HUMBERTO DE MACEDO SILVA	-	Reprovado	44	10	6	4	10	4	8	2	03/06/1998
1023969	RHJAMA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	Reprovado	44	8	6	6	8	6	4	6	10/03/1988
1024164	TAMIRES SOUZA DOS SANTOS	-	Reprovado	44	8	8	4	12	4	6	2	04/01/1999
1024347	TIAGO DIAS REIS	-	Reprovado	44	6	6	8	8	6	6	4	08/06/2000
1025104	ANDREIA DA SILVA SANTOS	-	Reprovado	44	10	4	8	8	4	6	4	15/07/1980
1025760	ANA CAROLINA ROCHA NEVES COSTA DE OLIVEIRA	-	Reprovado	44	6	10	4	10	2	8	4	26/09/1999
1028284	JÉSSICA COSTA DOS SANTOS GONGONÇAL	-	Reprovado	44	8	8	10	10	0	4	4	24/08/1991
1049721	MATHEUS HENRIQUE BARRETO GARCIA	-	Reprovado	44	10	8	8	10	4	2	2	06/11/1996
1049911	ISABELA BARRETO ABDON SILVA	-	Reprovado	44	8	10	6	12	4	4	0	30/12/1996
1050270	KASSANDRA KENYA LIMA CEDRO	-	Reprovado	44	6	2	4	16	4	8	4	29/05/2001
1051066	VITÓRIA QUEREN BISPO VENTURA	-	Reprovado	44	4	8	6	10	6	4	6	27/02/1998
1052449	THALES VINICIUS NASCIMENTO DE SANTANA	-	Reprovado	44	6	12	8	8	2	8	0	04/04/1998
1052511	LUCIARA NASCIMENTO FERREIRA	-	Reprovado	44	8	8	8	8	4	8	0	03/01/1994
1053801	LARISSA MORAES TORRES	-	Reprovado	44	8	10	2	10	4	4	6	02/03/2001
1073181	RICHARD ALVES SANTANA SOUSA	-	Reprovado	44	8	12	6	2	8	4	4	25/07/1995
1089547	PABLO RAMID PEREIRA NOVAIS	-	Reprovado	44	10	2	6	16	2	6	2	05/12/1998
1091902	ADRIELLI RAMOS BARRETO	-	Reprovado	44	8	8	6	10	2	6	4	10/01/1995
1092374	ELINAINE SANTA ROSA PINHEIRO	-	Reprovado	44	8	8	4	14	2	8	0	13/09/1992
1092376	SAVIO DE OLIVEIRA PIMENTA	-	Reprovado	44	8	10	4	10	6	4	2	06/09/1969
1097879	ITALO MATHEUS SOUSA AZEVEDO	-	Reprovado	44	8	10	16	6	0	2	2	05/12/1995
1098806	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	-	Reprovado	44	10	10	2	12	2	4	4	16/09/1996
1099953	LUIZ EDUARDO SILVA SANTOS	-	Reprovado	44	4	12	8	8	4	4	4	13/12/1978
1019886	RAFAELLA DE ASSIS SOUZA	-	Reprovado	42	6	8	8	10	4	4	2	23/01/1995
1021042	EGNALDO DE ARAUJO SANTOS JÚNIOR	-	Reprovado	42	6	6	10	10	2	6	2	26/09/1976



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1021353	AMANDA DIAMANTARAS GARCIA DE MELO	-	Reprovado	42	6	8	4	10	6	4	4	21/06/1999
1022000	REINAN DA COSTA PAIXAO	-	Reprovado	42	10	2	8	8	2	8	4	19/12/1998
1022509	KAROLAINÉ JESUS DE SOUZA	-	Reprovado	42	8	4	8	12	4	4	2	06/02/1998
1023179	NADSON DO CARMO CRUZ	-	Reprovado	42	6	8	10	10	0	6	2	23/07/1986
1023265	ANTÔNIO GUILHERME REIS MOREIRA SALES	-	Reprovado	42	8	8	4	10	4	2	6	19/01/1988
1023693	MAIANE SANTOS SILVA	-	Reprovado	42	10	4	6	8	6	6	2	08/10/1998
1023925	JESSICA DE OLIVEIRA MARQUES	-	Reprovado	42	4	6	4	10	4	8	6	07/04/1995
1024189	ANANDA MARIA SILVA SANTOS DA CONCEIÇÃO	-	Reprovado	42	8	6	6	12	2	4	4	01/03/1998
1024244	ADRIANO OITAVEN DE ANDRADE LIMA	-	Reprovado	42	8	4	4	14	4	4	4	16/09/1999
1025158	LETÍCIA DE CASTRO CAMARA	-	Reprovado	42	10	6	4	10	8	4	0	25/01/1999
1027007	SOPHIA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS	-	Reprovado	42	10	6	6	6	4	6	4	02/06/1999
1027568	TAIANA LUIZA MOREIRA LIMA	-	Reprovado	42	6	10	2	12	4	4	4	06/10/1995
1027938	RODRIGO CAVALCANTE BATATINHA	-	Reprovado	42	6	4	6	12	2	8	4	18/08/1982
1028017	LAÍS COSTA DA SILVA	-	Reprovado	42	10	2	6	8	8	4	4	10/09/1998
1028295	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	-	Reprovado	42	8	12	6	8	0	4	4	25/03/1999
1029228	ALINE SAMPAIO ALMEIDA CONCEIÇÃO	-	Reprovado	42	8	6	4	10	2	6	6	05/10/1998
1029742	HELENO GUALBERTO DE SOUZA	-	Reprovado	42	6	8	4	6	2	10	6	18/12/1949
1034498	CAIO RODRIGO DOS SANTOS LINS	-	Reprovado	42	2	12	8	6	2	8	4	13/07/1997
1034851	LIDIA MARIA SOUSA DE BRITO	-	Reprovado	42	10	4	6	10	6	4	2	22/02/1983
1034861	CLAUDIO BATISTA SANTOS	-	Reprovado	42	6	10	6	12	4	4	0	28/01/1978
1049959	ANA LUIZA SANTOS SENA	-	Reprovado	42	6	8	8	10	0	6	4	03/02/2000
1050320	MARIA DE LOURDES ONOFRE QUEIROZ	-	Reprovado	42	6	12	4	8	6	4	2	15/05/1986
1054143	ERIC PEREIRA DOS SANTOS	-	Reprovado	42	6	8	4	8	6	6	4	04/09/1998
1054692	TAIS MARIA DOS SANTOS	-	Reprovado	42	6	8	6	10	4	4	4	02/06/1988
1055072	NARAIANA CRUZ DE JESUS	-	Reprovado	42	10	2	6	12	4	6	2	06/07/2000
1060948	EVELLYN DE CARVALHO CARDOSO	-	Reprovado	42	4	14	2	8	6	2	6	28/08/1998
1081217	CAMILA MORAES BASTOS	-	Reprovado	42	8	4	6	12	4	2	6	13/03/1981
1085163	LAURA DO ESPIRITO SANTO SILVA	-	Reprovado	42	4	8	8	10	4	4	4	03/04/1999



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1088554	ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SANTOS	-	Reprovado	42	6	8	10	4	4	6	4	10/01/1985
1089993	JOSÉ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	-	Reprovado	42	6	4	4	12	8	4	4	29/11/1957
1091573	TIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA	-	Reprovado	42	10	6	8	8	8	2	0	13/03/1987
1095957	DIEGO BORGES BATISTA	-	Reprovado	42	4	6	6	10	4	8	4	08/12/1999
1016780	ANA LIGIA COSTA SANTA ROSA	-	Reprovado	40	8	4	6	4	4	8	6	24/07/1999
1017691	ANA LÍCIA LIMA DOS SANTOS	-	Reprovado	40	4	10	4	8	4	8	2	05/01/1988
1019922	JAMILÉ EVANGELISTA MARTINS	-	Reprovado	40	6	10	2	12	2	4	4	31/05/1974
1020233	CAROL RAMOS SANTOS	-	Reprovado	40	10	4	4	10	4	4	4	10/01/2000
1020324	MAYARA NARCISO MATOS	-	Reprovado	40	8	4	8	6	6	8	0	17/05/1996
1020676	FELIPE SANTOS SOUZA	-	Reprovado	40	6	6	4	8	6	6	4	22/03/1999
1020801	CELINA ALVES CERQUEIRA RIBEIRO	-	Reprovado	40	6	6	8	8	6	2	4	21/02/1992
1020847	GLAUBER LIMA	-	Reprovado	40	6	4	6	12	4	4	4	20/11/1983
1022054	MARIANNE SANTOS DE ANDRADE	-	Reprovado	40	10	8	2	8	2	6	4	10/03/1999
1022428	ANA CLARA SANTOS BRITO	-	Reprovado	40	6	8	4	8	2	4	8	30/06/1998
1022642	PAOLA VILAS VERDE RIBEIRO	-	Reprovado	40	8	8	4	12	0	2	6	22/10/1999
1022671	JAÍNE JENIFFER LESSA DOS REIS	-	Reprovado	40	6	10	6	14	4	0	0	12/09/1999
1022744	STHEFANNY SOUZA LIMA	-	Reprovado	40	6	4	8	10	2	4	6	27/04/1999
1022908	LUCCA DO PATROCÍNIO DIAS	-	Reprovado	40	6	8	6	12	4	4	0	16/04/1998
1023032	ALEXANDRE DA SILVA BRITO	-	Reprovado	40	8	6	2	10	4	8	2	01/12/1990
1023320	JEFERSON ANDRE VASCONCELOS FERREIRA	-	Reprovado	40	4	4	6	14	6	4	2	09/01/1993
1024443	ISADORA ALCANTARA DE LIMA	-	Reprovado	40	6	10	4	10	2	4	4	04/07/1992
1025254	GUSTAVO GRASSI MOTA LINS SOARES	-	Reprovado	40	6	2	8	12	4	6	2	26/04/1999
1025934	EDNA BARBARA COSTA DE AGUIAR	-	Reprovado	40	4	8	4	6	10	4	4	18/05/1972
1028479	GEORGE PEDRO PINHEIRO DA SILVA	-	Reprovado	40	4	6	6	10	6	4	4	23/02/1977
1029062	RONALDO ALMEIDA DA ANUNCIÇÃO	-	Reprovado	40	8	8	6	8	4	6	0	18/10/1995
1032799	MARIA EDUARDA COELHO DOS SANTOS TORREAS	-	Reprovado	40	10	6	6	12	0	0	6	26/05/1995
1033373	MONIQUE DA SILVA NUNES	-	Reprovado	40	8	6	10	4	4	6	2	16/04/1997
1034664	UBIRATÁ OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	-	Reprovado	40	4	8	10	8	0	8	2	10/12/1999



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1050274	FELIPE SANTOS DE JESUS	-	Reprovado	40	8	10	4	4	6	4	4	20/07/1998
1053667	JILVAN DE AGUIAR PORTELLA	-	Reprovado	40	8	4	6	12	6	4	0	16/10/1979
1054005	RAFAELA SANTOS SOARES	-	Reprovado	40	10	4	8	8	2	4	4	13/11/2000
1054468	ISABELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	-	Reprovado	40	10	6	4	2	8	6	4	11/09/1993
1054809	GABRIEL CONCEIÇÃO SANTOS	-	Reprovado	40	6	8	10	8	4	2	2	04/10/1988
1055353	LUISA ATAÍDE DOS SANTOS	-	Reprovado	40	4	6	6	10	6	2	6	03/03/1996
1087840	CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	-	Reprovado	40	6	10	8	10	0	4	2	29/05/1982
1088365	MARIA CLARA MELO DE JESUS SOUZA	-	Reprovado	40	8	6	6	6	4	8	2	20/11/2000
1096211	CLAUDIA SANTASA DE JESUS	-	Reprovado	40	8	8	8	6	8	0	2	18/08/1979
1099049	ANDRÉ LUIS ARAUJO SILVA	-	Reprovado	40	8	8	4	10	4	2	4	17/10/1997
1019868	LUZIANE COSTA SANTANA	-	Reprovado	38	8	6	6	8	4	4	2	28/04/1989
1019897	IACELYS SOTERO SOUZA OLIVEIRA	-	Reprovado	38	8	6	4	6	0	8	6	11/07/1995
1020951	JEMIMA DE OLIVEIRA SILVA	-	Reprovado	38	8	10	4	10	0	4	2	14/08/1999
1021637	JUCLEIDE CARLA NUNES ROSA	-	Reprovado	38	6	4	8	8	6	2	4	02/08/1994
1021942	AMANDA MOREIRA DANTAS	-	Reprovado	38	10	12	2	4	2	6	2	08/11/1999
1022649	RUHAN CARLOS DOS SANTOS MACHADO	-	Reprovado	38	4	6	6	10	4	4	4	28/12/1977
1022724	CYNTHIA VILA NOVA NUNES DE OLIVEIRA	-	Reprovado	38	6	2	10	12	2	2	4	18/01/1994
1023443	FELIPE DA SILVEIRA FLORENCIO	-	Reprovado	38	6	8	6	6	4	6	2	24/06/1990
1026031	LINDA JANAÍNE TAVEIRA DE MELO	-	Reprovado	38	4	4	6	12	2	4	6	22/05/1997
1026798	DEISE SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA	-	Reprovado	38	8	10	0	6	6	6	2	17/03/2000
1028004	TAÍS CERQUEIRA GOMES	-	Reprovado	38	8	10	6	4	4	2	4	16/03/1998
1029082	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	-	Reprovado	38	6	8	8	6	4	4	2	19/02/1972
1033229	ROBSON VASCONCELOS BRITO PEREIRA	-	Reprovado	38	6	6	6	6	4	6	4	30/01/2000
1053361	SERGIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	-	Reprovado	38	8	8	6	6	4	6	0	06/03/1958
1054958	RAFAEL SOUZA DE SANTANA	-	Reprovado	38	10	4	4	4	4	10	2	28/07/1999
1069207	MAIANE SOUSA SILVA	-	Reprovado	38	8	6	8	8	4	4	0	04/06/1999
1081686	CAROLINE DE LIMA BUENO	-	Reprovado	38	6	4	8	4	4	6	6	12/12/1997
1082968	IVANILSON BORGES ALENCAR	-	Reprovado	38	6	8	4	6	4	6	4	19/06/1983



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA												
INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1086484	JOÃO RICARDO PEREIRA CASTRO	-	Reprovado	38	4	2	6	10	4	6	6	29/07/1979
1087543	GLUCIA DEBORA GOMES DOS SANTOS	-	Reprovado	38	6	4	8	8	4	4	4	06/09/1993
1091035	TÁMARA DÁVINE LIMA DE ALMEIDA	-	Reprovado	38	8	6	6	6	4	4	4	16/07/1997
1098450	BIANCA GIL BARBOSA DE ALENCAR	-	Reprovado	38	8	6	2	6	6	4	6	31/12/1997
1019447	LUCIANA DE ALMEIDA MACIEL	-	Reprovado	36	6	8	6	12	2	2	0	30/11/1975
1020051	LUDMILA DE CARVALHO SOUSA	-	Reprovado	36	8	4	8	6	4	4	2	07/04/1999
1020335	GABRIELY DE SOUZA MAGALHÃES	-	Reprovado	36	8	4	2	10	0	8	4	27/03/1996
1020894	ALEXANDRE FURTADO LIMA	-	Reprovado	36	8	8	6	4	6	0	4	13/08/1999
1022180	ESTER MECES DE SOUZA	-	Reprovado	36	4	6	4	6	8	4	4	04/06/1953
1024572	RAQUEL SILVA BADARÓ	-	Reprovado	36	8	6	6	10	2	2	2	01/10/1999
1024958	ROGILENE BISPO BATISTA DOS SANTOS	-	Reprovado	36	6	10	4	6	4	4	2	19/11/1988
1026920	ALEX SANTOS BOMFIM	-	Reprovado	36	4	4	6	16	2	2	2	10/09/1981
1029602	GABRIEL VITOR COSTA ALVES	-	Reprovado	36	8	4	4	6	6	6	2	18/09/1996
1029942	SHISLANE SOUZA PINTO	-	Reprovado	36	6	8	4	6	4	4	4	25/09/1992
1033017	JOÃO VICTOR ASSUNÇÃO MACIEL	-	Reprovado	36	8	6	4	10	2	2	4	05/02/2000
1033377	ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA	-	Reprovado	36	4	6	6	10	4	4	2	14/06/1974
1051273	DANIELA SANTOS MACHADO	-	Reprovado	36	8	2	4	6	4	8	4	01/07/1998
1054691	BIANCA BARRETO SANTOS	-	Reprovado	36	6	0	6	12	4	2	6	11/01/1999
1055217	LUCAS CERQUEIRA GONÇALVES	-	Reprovado	36	8	6	6	6	4	2	4	02/06/1998
1098512	MAURÍCIO SOUSA FROIS	-	Reprovado	36	6	4	6	8	2	6	4	08/02/2000
1099894	BEATRIZ FREITAS MELO	-	Reprovado	36	6	4	4	8	2	6	6	29/12/1995
1101349	BIANCA GOMES DOS SANTOS SILVEIRA	-	Reprovado	36	8	4	6	6	4	4	4	01/11/2000
1020115	EDILENIO ALVES BARRETO JUNIOR	-	Reprovado	34	8	8	4	8	2	0	4	11/02/1994
1020274	DIEGO SILVA DOS SANTOS	-	Reprovado	34	6	4	6	8	4	2	4	16/05/1986
1020690	LUANA DA SILVA FERREIRA	-	Reprovado	34	8	12	4	4	4	2	0	16/01/2000
1024117	PAULA REGINA DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES	-	Reprovado	34	8	6	6	8	4	0	2	21/01/1998
1024297	IVAN COSTA PEREIRA	-	Reprovado	34	8	10	2	8	0	4	2	10/12/1969
1029202	NILVA DA SILVA GUIMARÃES CARVALHO	-	Reprovado	34	4	4	6	8	2	8	2	19/10/1981



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA												
INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1049870	CASSIA JAMILE SOUZA DE JESUS BRITO	-	Reprovado	34	8	6	4	14	2	0	0	07/06/1989
1080633	ESTHER VIEIRA CALDAS	-	Reprovado	34	6	8	4	10	4	0	2	25/03/1999
1086603	GRAZIELE FRANÇA DE MOURA NORMANDIA	-	Reprovado	34	8	6	10	8	2	0	0	24/12/1999
1087136	ALCIONE BITENCOURT ROCHA FRANCO	-	Reprovado	34	8	2	8	8	4	2	2	29/02/2000
1095205	LUIS GUSTAVO E SILVA DA CONCEICAO	-	Reprovado	34	8	4	6	6	0	4	6	04/08/1984
1019793	ROUZE DA COSTA BRAZ	-	Reprovado	32	4	4	6	4	4	4	6	13/01/1986
1022134	RENATA DE ALMEIDA SILVA	-	Reprovado	32	8	0	4	10	6	2	2	03/09/1997
1024864	MÁRCIO ALEXANDRE TOSTA SIMPLÍCIO	-	Reprovado	32	6	6	4	4	4	4	4	05/08/1970
1025172	JULIANA LIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	-	Reprovado	32	6	8	4	10	0	4	0	19/05/1980
1027292	GABRIELA LEÃO DE CARVALHO	-	Reprovado	32	8	2	4	10	2	2	4	04/07/1998
1032062	ADÍNA DE LIMA GONÇALVES	-	Reprovado	32	6	6	2	12	2	4	0	12/11/1996
1050029	JENIFER OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	-	Reprovado	32	8	4	4	6	4	6	0	10/01/1999
1055192	JOSILENE BASTOS PEDREIRA	-	Reprovado	32	4	6	6	8	4	4	0	14/09/1992
1088878	IOMAR DOS SANTOS FERREIRA	-	Reprovado	32	4	4	4	10	2	4	4	02/12/1969
1090939	CASSIA LOPES DE SANTANA	-	Reprovado	32	6	8	2	6	2	2	6	10/10/1996
1099979	LAIS DOS SANTOS BATISTA ANDRADE	-	Reprovado	32	4	6	2	6	4	4	6	14/04/1997
1017878	EVELYN REIS DE MAGALHÃES	-	Reprovado	30	8	4	4	4	8	2	0	16/02/1999
1020288	OTAVIO DE SOUZA NETO	-	Reprovado	30	8	2	2	4	2	6	6	13/09/1988
1022845	ANDRESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	-	Reprovado	30	6	4	4	0	6	6	4	06/06/1996
1022925	YVELISE CATHARINA DE ARAÚJO RAMOS	-	Reprovado	30	8	8	4	4	0	6	0	29/07/1998
1049848	VIVIANE CONCEIÇÃO DO CARMO	-	Reprovado	30	8	10	2	6	0	2	2	12/01/1998
1022206	GILMAR SOUZA DOS SANTOS	-	Reprovado	28	8	4	2	4	4	6	0	14/01/1973
1058470	ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA	-	Reprovado	28	6	2	4	6	4	4	2	23/06/1997
1060555	ÂNGELA MARQUES NERI	-	Reprovado	28	2	8	8	6	2	2	0	03/11/1994
1099619	RICARDO DA CUNHA CONCEIÇÃO	-	Reprovado	28	4	6	4	4	6	4	0	27/11/1981
1022988	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE AZEREDO	-	Reprovado	26	6	4	6	6	4	0	0	28/02/1998
1032967	JANINE SOUZA GUEDES REIS DA CRUZ	-	Reprovado	26	8	6	4	4	0	2	2	28/11/1999
1022296	RAEMA MOREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	-	Reprovado	24	4	4	4	6	4	0	2	04/03/1956



TRT 5ª REGIÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019 (ESTAGIÁRIO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA												
INSC	NOME	Classificação	Status	TOTAL	Língua Portuguesa	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual Civil	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito Constitucional	Nascimento
1020183	CAROLINA PAIXAO SILVA	-	Reprovado	22	6	0	2	6	4	2	2	22/01/1998
1022482	LUCIANA SILVA ARAÚJO	-	Reprovado	22	2	6	0	4	6	4	0	16/05/1999

ATO TRT5 GP N. 0064, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Suspende o expediente e os prazos processuais na 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus, juntadas ao PROAD 2200/2020, sobre a ocorrência de alagamento nas dependências da referida Unidade Jurisdicional, provocado pelas fortes chuvas que atingem o Município de Ilhéus-BA, nesta data, prejudicando o funcionamento regular da Vara mencionada;

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais na 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus, no dia 6 de março de 2020, sexta-feira.

Parágrafo único. A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 9 de março de 2020, segunda-feira, inclusive.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE

Desembargadora Presidente

PORTARIA TRT5 Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Institui grupo de trabalho para acompanhar e gerenciar o projeto de transferência da Vara do Trabalho de Itamaraju para jurisdição de Teixeira de Freitas com a implantação, neste Município, da 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que na sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 o Órgão Especial deste Tribunal aprovou, à unanimidade, a proposta de transferência da Vara do Trabalho de Itamaraju para jurisdição de Teixeira de Freitas com a implantação, neste Município, da 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução Administrativa nº 010/2020, que determina a instituição de grupo de trabalho composto por magistrados e servidores indicados pela Presidência para, além de acompanhar e gerenciar o projeto, avaliar as possibilidades que abrangem os seguintes temas relevantes ao contexto: a) manutenção do atendimento aos demandantes da jurisdição de Itamaraju, após a transferência; b) critérios de distribuição/redistribuição dos processos; c) transporte dos processos físicos de Itamaraju para Teixeira de Freitas; d) adequações necessárias do espaço físico; e e) estrutura administrativa e de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para acompanhar e gerenciar o projeto de transferência a Vara do Trabalho de Itamaraju para jurisdição de Teixeira de Freitas com a implantação, neste Município, da 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, com a seguinte composição:

I – Excelentíssimo Juiz Firmo Ferreira Leal Neto, Auxiliar da Presidência, que coordenará o grupo de trabalho;
II – Jamile Gomes Vargas, Assessora do Gabinete da Desembargadora Dalila Andrade;

II – André Fagundes Freitas, Chefe de Núcleo da Corregedoria Regional do TRT5;
III - Aldemaro Sena Gomes Júnior, Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;
IV - Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha, Diretora da Coordenadoria de Projetos Especiais;
V - Orocil Pedreira Santos Junior, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º será responsável por avaliar os seguintes temas relevantes ao contexto:

I - manutenção do atendimento aos demandantes da jurisdição de Itamaraju, após a transferência;
II - critérios de distribuição/redistribuição dos processos;
III - transporte dos processos físicos de Itamaraju para Teixeira de Freitas;
IV - adequações necessárias do espaço físico; e
V - estrutura administrativa e de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE

Desembargadora Presidente

ATO**(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA D.O.U., EDIÇÃO DE 09/03/2020)**

057/2020-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; RESOLVE: DECLARAR que, em 22/03/2019, o servidor LEONARDO ROCHA GUIMARÃES (matrícula 64752), Analista Judiciário/Judiciária, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3028/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

PROAD 14584/2019

Requerente: Juíza Lorelei Pereira Barbosa

Assunto: Isenção de imposto de renda

Despacho: (...) DEFIRO a prorrogação da isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria da Juíza do Trabalho aposentada LORELEI PEREIRA BARBOSA, a partir de 26/05/2020, data que finda o prazo de 05 (cinco) anos estabelecido no laudo médico anterior, na forma prevista no art. 35, II, b, do Decreto nº 9580/2018.

PROAD 414/2020(Republicação por erro material)

Requerente: Filipi Vasconcelos de Campos e Diogo Barata Miranda

Assunto: Redistribuição

Despacho: (...) Diante do exposto, considerando o poder discricionário da Administração Pública no seu Juízo de conveniência e oportunidade, defiro o presente pleito, determinando-se as providências necessárias à formalização da redistribuição de cargos pleiteada, devendo-se observar que o ato da publicação da redistribuição dos cargos deverá ser simultâneo nos Tribunais envolvidos.

DESIGNAÇÃO

0367/2020-MARIA TERESA RIBAS GONDIM-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-29/02/2020 (Processo PROAD: 1930/2020).

REMOÇÃO

0284/2020-PRISCILA RAMOS ELOY FREITAS-REMOVEDO PARA-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-06/02/2020 (Processo PROAD: 4616/2016).

0366/2020-MARIA TERESA RIBAS GONDIM-VARA DO TRABALHO DE ITABERABA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-29/02/2020 (Processo PROAD: 1930/2020).

DIÁRIAS

0285/2020 - TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRASÍLIA/DF - COLEPRECOR E REUNIÃO DE DIRETORES-GERAIS - 2 e 1/2 - 24/03/2020 a 26/03/2020.

0293/2020 - ANDRÉ FAGUNDES FREITAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 3 e 1/2 - 03/03/2020 a 06/03/2020.

0294/2020 - MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - PAULO AFONSO/BA - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 5 e 1/2 - 01/03/2020 a 06/03/2020.

0295/2020 - ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS - CORREIÇÃO - 3 e 1/2 - 03/03/2020 a 06/03/2020.

0296/2020 - PALOMA LIMA GOIS - ANALISTA JUDICIÁRIO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 3 e 1/2 - 03/03/2020 a 06/03/2020.

0297/2020 - OTACIANO DO ROSARIO FILHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 3 e 1/2 - 03/03/2020 a 06/03/2020.

0300/2020 - JULIO CESAR MASSA OLIVEIRA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VALENÇA/BA - CONVOCAÇÃO DA CORREGEDORIA - 1/2 - 05/03/2020 a 05/03/2020.

0325/2020 - SANDRO FERREIRA CHAGAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - FEIRA DE SANTANA/BA - COBERTURA FOTOGRÁFICA EM EVENTO INSTITUCIONAL - 1/2 - 04/03/2020 a 04/03/2020.

Corregedoria

Licença Médica

Licença Maternidade

Laudo médico Nº: 0204/2020 – Retifica período da licença do Laudo de n. 0175/2020.

Magistrada: Naiara Lage Pereira Bohnke

Período: 10/02/2020 a 08/06/2020

Licença Maternidade (prorrogação)

Laudo médico Nº: 0205/2020 – Retifica período da licença do Laudo de n. 0176/2020.

Magistrada: Naiara Lage Pereira Bohnke

Período: 09/06/2020 a 07/08/2020

Laudo médico Nº: 0203/2020

Magistrado (a): Naiara Lage Pereira Bohnke

Período: 03/02/2020 a 07/02/2020

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - 0421

PROAD Nº 366/2020

Em 03/03/2020, às 09h00min, o Exmº Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho **ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES**, em cumprimento ao II o art. 53, do Regimento Interno, presidiu a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus**, conforme Edital 001/2020, divulgado no DEJT, Ano 12, nº 2.911, em 13/01/2020. Presentes o Exmº. Juiz Substituto Designado Dr. Fabiano de Aragão Veiga e demais Servidores da Vara. A Exmª Juíza Titular Dra. Cassia Magali Moreira Daltro encontra-se convocada para atuar no 2º Grau. A Equipe de Correição presencial foi composta dos

seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Chefe de Núcleo de Correições / Técnico Judiciário; **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário da Área de Segurança e **Paloma Lima Gois**, Chefe de Gabinete / Analista Judiciário e **Robenilton dos Santos Luz**, Assistente de Administrativo / Técnico Judiciário. Atuaram, ainda, no levantamento e análise de dados de forma remota os mesmos servidores e mais **Daniel Eduardo Guanaes Gomes Torres**, Assistente Administrativo / Analista Judiciário e **Uli Mara Bacelar B. De A. Lagoeiro**, Chefe de Núcleo / Técnico Judiciário.

Jurisdição Atendida: AMARGOSA, ARATUÍPE, BREJÕES, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CRAVOLÂNDIA, DOM MACEDO COSTA, ELÍSIO MEDRADO, ITAPARICA, JAGUARIBE, JIQUIRIÇÁ, LAJE, MUNIZ FERREIRA, MUTUIPE, NAZARÉ, SALINAS DA MARGARIDA, SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DE JESUS, SÃO FELIPE, SÃO MIGUEL DAS MATAS, UBAÍRA, VARZEDO, VERA CRUZ.

Data Instalação do PJe: 31/08/2015

Acervo Físico/Acervo Total: 442 processos - 10,67 %.

Acervo PJe/Acervo Total: 3.700 processos - 89,33 %.

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Intelligence, do Igest, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, o **Exmº Corregedor Regional registrou as observações e recomendações constantes desta Ata.**

Os dados estatísticos desta Ata foram coletados nos sistemas acima mencionados em 05/02/2020, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Deve ser ressaltado que durante esse período estava em implantação o novo sistema eGestão, sendo realizados também ajustes no respectivo extrator, de sorte que os dados aqui apresentados e utilizados encontram-se sujeitos a alterações.** As demais informações foram obtidas a partir da resposta do Diretor da Secretaria ao Relatório Correicional encaminhado ao Núcleo de Correições justificadamente em 06/02/2020 e das constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Exmª. Juíza Dra. Cassia Magali Moreira Daltro exerce a titularidade da Vara desde 12/05/2006 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de SALVADOR. O Exmº. Juiz Substituto Dr. Fabiano de Aragão Veiga foi designado para atuar na Unidade em 13/05/2013.

Durante o período correicionado foram convocados para atuar na unidade os Magistrados abaixo relacionados:

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO
Mariella de Oliveira Garziera	04/07/2019	04/07/2019
Mariella de Oliveira Garziera	05/07/2019	05/07/2019
Mariella de Oliveira Garziera	03/10/2019	03/10/2019
Thiago Barbosa Ferraz de Andrade	10/07/2019	12/07/2019
Thiago Barbosa Ferraz de Andrade	16/07/2019	19/07/2019

1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correicionado:

No ano de 2019, o Sistema de Recursos Humanos registrou 93 (noventa e três) dias de afastamento, por convocação para o TRT; 3 (três) dias, por Licença para Acompanhar Pessoa da Família e 22 (vinte e dois) dias, por Licença para Tratamento de Saúde.

No ano atual registrou-se 36 (trinta e seis) dias de afastamento, por convocação para o TRT.

2. SERVIDORES

2.1. Lotação

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara correionada tem a lotação de 16 servidores e, no período correionado, a unidade teve alteração de 5 servidores, conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISS.	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Antonio de Jesus Silva	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		08/06/1987	25/11/1996	
Arielson Gomes da Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	23/01/2004	01/02/2019	08/12/2019
Claudio Gustavo Sousa Pereira	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		07/08/2009	07/08/2009	
Eliete Cardim Santos	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos	Assistente de Diretor de Secretaria	22/01/1990	22/01/1990	
Elionan de Jesus Santiago	Estagiário			07/08/2017	06/08/2019
Emerson de Jesus Caldas	Estagiário			02/09/2019	
Fausto Henrique Oliveira de Almeida	Analista Judiciário / Judiciária		24/04/2018	31/01/2019	
Jerusa Cristina de Oliveira Trigo	Cedido Por Outro Orgão	Assistente Administrativo 2	12/09/2012	12/09/2012	
Jose Claudio Assuncao Campos	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	07/03/2006	01/06/2006	
Julio Cesar da Silva Brandao	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	17/03/2000	17/03/2000	
Kleyton de Padua Barreto Correia	Cedido Por Outro Orgão	Assistente	29/08/2011	29/08/2011	
Mailton Vieira Franco	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	29/05/2006	09/12/2013	
Marcelo Bastos Sa Barreto	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		05/09/1989	09/07/2018	

Mariangela Carvalho Vita	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	24/11/2009	09/12/2019	
Nilson Santana da Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	09/03/1981	22/05/2006	
Patricia Lopes Ferreira	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	21/09/2015	30/08/2018	
Rafael de Santana Bastos	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	07/10/2011	19/09/2016	
Sergio Luiz Lima Porto	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		13/10/1992	13/10/1992	
Silvana Costa Moreira	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	29/05/2018	29/05/2018	30/01/2019
Theodulo Guimaraes de Almeida	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Calculista	25/03/1993	11/03/2005	31/01/2019
Wellington Santos Alves	Técnico Judiciário / Administrativa / Portaria	Assistente	21/11/1986	21/11/1986	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

O Diretor de Secretaria informou que um servidor exerce suas funções pelo regime de teletrabalho, formalizado por meio do Proad nº 3740/2019.

2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

No ano de 2019, o Sistema de Recursos Humanos registrou 31 (trinta e um) dias de afastamento, por Licença para Tratamento de Saúde. No ano atual não houve registro de afastamentos.

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

1. PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:

TIPO	SITUAÇÃO	2018	2019	
Conhecimento	Recebidos	1.330	1.723	
	Solucionados	Com Exame de Mérito	467	561
		Sem Exame de Mérito	351	561
		Conciliados	699	511
	Percentual	114,06%	94,78%	
Liquidação	Conciliados	6	9	
	Iniciada	360	475	
Execução	Encerrada	345	541	
	Conciliados	60	97	

TIPO	SITUAÇÃO	2018	2019
	Percentual	95,83%	113,89%
Sentenças	Ilíquidas (total sentenças - Ilíquidas)	302	441
	Líquidas	64	27
	Percentual	17,49%	5,77%
	Cumpridas	4	1
Cartas	Não Cumpridas	31	24
	Percentual	11,43%	4%

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.1. Processos em Andamento:

Sistema: LEGADO

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	0	0,08
	Aguardando encerramento da instrução	0	2,16
	Aguardando prolação de sentença	0	0,73
	Aguardando cumprimento de acordo	100	31,98
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	228	141,27
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,01
	Pendentes de finalização	7	27,76
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	135	250,45
	Encerrados pendentes de finalização na fase	2	0,24
	Pendentes de finalização	174	318,93
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	3,35
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	40,48
TOTAL		648	817,44

(Fonte: e-Gestão e BI)

Sistema: PJe

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Aguardando primeira audiência	122	253,83

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando encerramento da instrução	271	221,76
	Aguardando prolação de sentença	81	116,72
	Aguardando cumprimento de acordo	881	190,70
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	2.398	1.882,44
	LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0
Liquidados pendentes de finalização na fase		2	0,39
Pendentes de finalização		265	289,11
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	995	1.184,42
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1	0,84
	Pendentes de finalização	1.030	1.517,53
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	25	52,84
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	14	255,90
TOTAL		6.085	5.966,49

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS
01/01/2019 a 31/12/2019		
Embargos de Declaração	264	263
Exceções de Incompetência	5	6
Antecipações de Tutela	162	155
Impugnações à Sentença de Liquidação	57	97
Embargos à Execução	64	81
Embargos à Arrematação	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	5
TOTAIS	555	607

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.3. Recursos:

Período de apuração: 01/01/2019 a 31/12/2019

TIPO	NOVOS	ADMITIDOS	NÃO ADMITIDOS
Recurso Ordinário	613	494	0
Recurso Adesivo	11	6	0
Agravo de Petição	70	49	3
Agravo de Instrumento	5	1	Sem Informação
TOTAIS	699	550	3

(Fonte: e-Gestão e BI)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO NA UNIDADE (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2018	2019
Prolação da Sentença na fase de Cognição	Rito Sumaríssimo	34,89	45,60
	Exceto Rito Sumaríssimo	182,63	109,04
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	344,17	346,15
	Exceto Rito Sumaríssimo	671,08	855,11
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	1.009,86	678,70
	Demais Ritos (Entes Privados)	1.065,88	1.107,64
	Demais Ritos (Entes Públicos)	2.354,75	2.105,10

(Fonte: e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

No período correccionado foi verificada a realização média, por dia de pauta, de 12,71 audiências inaugurais, 9,50 de rito sumaríssimo, 6,18 de instrução e da inclusão de 2,28 processos em fase de execução, para tentativa de conciliação. Distribuindo-se as médias semanais por 05 dias, obtém-se a **média** de 20,01 audiências realizadas por dia.

Conforme informado em relatório, a pauta da unidade mantém, em geral, a seguinte estrutura:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo	Total
Segunda	Manhã						
	Tarde						
Terça	Manhã						
	Tarde	7	8	7	3	5/15 Min	25
Quarta	Manhã	7	8	7	3	5/15 Min	25
	Tarde						
Quinta	Manhã	7	8	7	3	5/15 Min	25
	Tarde						
Sexta	Manhã						

	Tarde					
--	-------	--	--	--	--	--

Esclareceu-se, ainda, que a distribuição da pauta entre os magistrados Titular e Designado dá-se por alternância semanal.

3.1 Prazos Médios para Realização de Audiências*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2018		2019	
		VT	TRT	VT	TRT
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	31,96	83,15	58,00	73,59
	Exceto Rito Sumaríssimo	56,76	121,00	43,97	72,71
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	33,57	105,42	38,93	114,20
	Exceto Rito Sumaríssimo	167,34	324,85	98,65	321,36

(Fonte: Sistema e-Gestão).

(*) Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

Quanto aos interstícios praticados durante a Correição, foram informados os seguintes prazos:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE PARA A DATA ABAIXO:	REALIZADAS NA DATA DE ENVIO DESTE RELATÓRIO FORAM DESIGNADAS EM QUE DATA?
INICIAIS/ Ord	04/03/2020	15/01/2020
INICIAIS/ Sum	-	-
UNAS/ Ord	-	-
UNAS/Sum	04/03/2020	13/01/2020
INSTRUÇÕES/ Ord	04/03/2020	29/01/2020
INSTRUÇÕES/ Sum	-	-
CONCILIAÇÃO	04/03/2020	29/01/2020

O Diretor também informou haver 9 processos aguardando inclusão em pauta.

Diante do movimento processual da unidade, constatou-se que os interstícios praticados encontravam-se em bom patamar.

3.2 Informações Sobre a Organização da Pauta

Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

a) a Unidade não mantém totalmente Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;

b) os Juízes não se abstêm de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, ou faculta a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 05/02/2020 existiam:

a) 228 processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 30/01/2020) ;

b) 394 processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 19/11/2019);

Durante a Correição presencial foi informada a existência de 132 processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que nenhum pendendo há mais de 40 dias úteis com os calculistas do Juízo. O Diretor registrou que o calculista utiliza o Pje-Calc.

Ressalta-se que o Diretor informou que os gestores da unidade se utilizam dos relatórios fornecidos pelo B.I., IGEST e e-Gestão. Informou não utilizar a plataforma WIKI-JT por desconhecimento dos servidores.

Ressaltou, ainda, que a Unidade controla o cumprimento das determinações judiciais e os prazos administrativos estabelecidos "Através de consulta regular aos relatórios disponíveis no BI e acompanhamento das caixas de cada servidor."

Foi informado, também, que, quando do cumprimento das determinações, a Vara prioriza os processos com ordens de liberação de crédito. Nesse passo, foi registrado que, no PJe, as questões urgentes são identificadas por meio de agrupador/filtros alertas/GIGS.

**III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE -
PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO**

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular a Exmª. Juíza Titular Dra. Cassia Magali Moreira Daltro e o Exmº Juiz Substituto Designado Dr. Fabiano de Aragão Veiga comparecem à Unidade de terça a quinta ou sexta-feira e, quando necessário, segunda-feira, com alternância semanal.

2.PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: CASSIA MAGALI MOREIRA DALTRO

PRODUTIVIDADE	2018	2019
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	334	187
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	103	141
Extintos com resolução de mérito	3	2
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	25	249
Arquivamento	23	27
Desistência	8	16
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
TOTAL	496	622
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	14	19

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUIZ SUBSTITUTO: FABIANO DE ARAGÃO VEIGA

PRODUTIVIDADE	2018	2019
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	363	280
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	352	409
Extintos com resolução de mérito	9	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	220	171
Arquivamento	36	30
Desistência	39	53
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
TOTAL	1.019	943
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	50	8

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Nenhum Juiz Titular foi removido no período.

2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:

MAGISTRADO	Status do Prazo	Sistema	Cognição	Exec. Incomp/ Imp.cal/ Embargos (Execução)	Embargos de Declaração	Tutelas	A Julgar
Total Geral			89	0	25	0	114
FABIANO DE ARAGÃO VEIGA	No	PJe	44	0	20	0	64
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	12	0	5	0	17
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			56	0	25	0	81
MAURÍCIO LOPEZ FREITAS	No	PJe	14	0	0	0	14
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			14	0	0	0	14
OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES	No	PJe	19	0	0	0	19
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			19	0	0	0	19

(Fonte: Sistema BI)

Além desses processos, foram identificados 02 processos que, embora não estejam indicados no sistema B.I., encontram-se conclusos com o Magistrado Fabiano de Aragão Veiga para julgamento de Sentenças de Cognição. Tais processos encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

Foram também identificados processos conclusos para apreciação de Exceção de Preexecutividade e Impugnação a Cálculos, nenhum deles concluso há mais de 30 dias úteis.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUÍZA TITULAR: CASSIA MAGALI MOREIRA DALTRO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2018	2019
Rito Sumaríssimo		
Nº de Processos	132	60
Prazo Médio	6,73	14,98
Exceto Rito Sumaríssimo		
Nº de Processos	110	337
Prazo Médio	17,42	4,74
Julgamento de Embargos de Declaração		
Nº de Processos	50	47
Prazo Médio	11,16	7,79
Julgamento de Embargos à Execução		
Nº de Processos	31	28
Prazo Médio	10,77	10,50
Julgamento de Embargos de Terceiros		
Nº de Processos	2	2
Prazo Médio	5	5,50

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Dra. Cassia Magali Moreira Daltro exerce a titularidade da Vara desde 12/05/2006.

JUIZ SUBSTITUTO: FABIANO DE ARAGÃO VEIGA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2018	2019
Rito Sumaríssimo		
Nº de Processos	183	147
Prazo Médio	4,32	12,66
Exceto Rito Sumaríssimo		
Nº de Processos	500	366
Prazo Médio	25,56	22,95
Julgamento de Embargos de Declaração		
Nº de Processos	272	185
Prazo Médio	33,99	18,44
Julgamento de Embargos à Execução		
Nº de Processos	45	43
Prazo Médio	24,22	30,70

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2018	2019
Julgamento de Embargos de Terceiros		
Nº de Processos	4	2
Prazo Médio	40,50	43,50

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmº. Juiz Substituto Dr. Fabiano de Aragão Veiga foi designado(a) para atuar na Unidade em 13/05/2013.

Segundo informado pelo Diretor, a Secretaria encaminha o processo para a tarefa "minutar sentença" (PJe) ou tramita "autos conclusos para julgamento" (Legado) imediatamente após encerrada a instrução processual, quando na fase de conhecimento e, nos casos de incidentes da execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento.

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor:

a) há pronunciamento explícito acerca da **admissibilidade dos recursos ordinários** e agravos de petição interpostos;

b) há o **exaurimento das iniciativas do Juízo** objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASAJUD, CCS e SIMBA, além da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;

c) há o **registro fidedigno, no sistema informatizado**, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para julgamento;

d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata **liberação do depósito recursal em favor do credor**, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) a Unidade **adota, em parte**, o procedimento do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica previsto nos artigos 855-A da CLT e arts. 133 a 137 do CPC, "Com as adequações entendidas pelo magistrado para a celeridade do Processo do Trabalho."

Deve ser registrado, ainda, que há inclusão em pauta de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação. Neste passo, foi observado que no ano de anterior **foram incluídos 68 processos de execução em pauta de conciliação**, tanto a requerimento como de ofício.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Foi informado pelo Diretor, em Relatório, que:

a) É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho), para Servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)

- b) São adotadas intimações eletrônicas de reclamadas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram;
- c) A Vara não se utiliza do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB) para realização dos bloqueios do BACENJUD, “Por falta de treinamento de como operar o sistema.”
- d) O tempo médio utilizado pelo Juízo para desbloqueio ou transferência dos valores apreendidos pelo BACENJUD é de 72 horas;
- e) A Vara aplica a prescrição intercorrente para extinção de execuções paralisadas há mais de dois anos, atendo-se à observância dos limites prescritos na Instrução Normativa 41/2018, do TST.
- f) O arquivo provisório da unidade conta com inspeção periódica, sendo que a última inspeção foi realizada em 03/02/2020;
- g) O encaminhamento dos processos físicos e/ou eletrônicos ao Arquivo Definitivo é precedido de efetiva vistoria, a fim de se identificar a existência de saldos de depósitos judiciais e de documentos cuja devolução às partes se imponha, de modo a permitir a eliminação dos autos quando findo o prazo legal;
- h) É assegurado ao servidor responsável pelo Projeto Garimpo a dedicação de parte de sua jornada ao tratamento dos processos nele envolvidos;
- i) A Vara registra no módulo próprio do SAMP a quitação/pagamento dos Precatórios expedidos no PJE.

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

- a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012 e julgou todos os processos de 2013, restando cumprida a meta.
- b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: A Vara, até o momento, julgou 99,85% dos processos distribuídos em 2016, constando 3 (três) processo(s) pendente(s) no ‘processômetro’, restando cumprida a meta.
- c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2019 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2017: A Vara, até o momento, julgou 99,64% dos processos distribuídos em 2017, constando 6 (seis) processo(s) pendente(s) no ‘processômetro’, restando cumprida a meta.

Foram cumpridas as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2009 a 2016, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2016 ainda pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

O Exmº Corregedor Regional **parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.**

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2019 (metas aprovadas no TRT5 em 03/12/2018):

- a) **Meta do Indicador 2.2** – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2019, em 4% em relação ao ano base 2017 (quando tal prazo foi de 79,59 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 85,79 dias, apresentando um aumento de 7,78%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)
- b) **Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ)** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano. Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara julgou o equivalente a 89,18%. Meta não cumprida. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

c) **Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ)** – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, (quando tal índice foi de 36,17% com cláusula de barreira de 45%. - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 34,11%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

d) **Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 6% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 10,71%) - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 20,25%, atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

e) **Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ)** – Baixar 100% do total de casos novos de execução do ano corrente - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara baixou o equivalente a 136,46%. Meta cumprida. (fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

f) **Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ)** – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016. Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 102,04%. Meta cumprida.

VIII – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como **acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho** adotados em consonância com os objetivos judiciários estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma.

Neste passo, segundo o Igest, a Vara do Trabalho correionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Jan/2016 a Dez/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiv. (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1501 a 2000	0,1932	0,2124	0,5374	0,3175	0,333	0,3186

(Período de referência: 01/01/2019 a 31/12/2019)

1. ANÁLISE GLOBAL DA UNIDADE A PARTIR DO IGEST e B.I.

1.1. Acervo

O mesoindicador avalia a quantidade de processos pendentes de baixa ponderando-a frente à idade média dos processos pendentes de julgamento e ao percentual de processos conclusos em atraso. A avaliação realizada neste mesoindicador revelou os seguintes aspectos sobre a unidade:

Idade Média de Pendente de Julgamento: O valor registrado neste indicador (0,0888) é bem inferior ao do 1º quartil do Regional que é 0,5652. Encontram-se pendentes de julgamento 03 processos de 2016, 06 procesos de 2017, e 15 processos de 2018. Da análise dos processos mais antigos que ainda não foram julgados, observa-se que na maioria deles foi necessária a realização de perícia ou expedição de carta precatória inquiritória, que são procedimentos que demandam mais tempo.

Percebe-se ainda que esses bons números decorrem do bom interstício e ausência de atrasos.

Processo Pendentes de baixa: Há 722 processos pendentes de baixa na Fase de Conhecimento; 171 processos com pendentes na Fase de Liquidação e 1.069 processos pendentes de baixa na Fase de Execução. Essa quantidade remonta a um volume de processos abaixo da mediana do Tribunal, refletindo a boa gestão do acervo e a celeridade no despacho e no cumprimento. Outro fator que auxilia os bons indicadores é a baixa quantidade de processos no arquivo provisório.

Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido: O presente indicador registrou que 25,71% dos processos conclusos durante o período correicionado encontram-se fora do prazo. Observa-se que a Juíza Titular é bastante célere na conclusão e julgamento das sentenças de cognição.

1.2. Celeridade

Neste mesoindicador, observam-se os prazos médios dos processos em trâmite nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Fase de Conhecimento: O prazo médio de duração no processo é de 78,79 dias, valor muito inferior à mediana do Regional, que é de 280,27 dias. O interstício excelente aliado ao rápido julgamento das sentenças de cognição resulta no desempenho nesse índice, que está entre os melhores do iGest (no mês em que os dados foram colhidos, dezembro de 2019, a Vara figura em primeiro lugar). Observe-se, entretanto, que a Unidade tem uma taxa de sentença líquida muito baixa, o que vai impactar no prazo médio das fases de liquidação e de execução.

Fase de Liquidação: O prazo médio é de 253,96 dias, acima da mediana do Regional: 227,57. Não há atraso significativo nos processos nessa fase, mas há espaço para melhora. A vara cobra diversas vezes a apresentação dos cálculos pelas partes, evitando guardar os processos no arquivo provisório.

Fase de Execução: O prazo é de 1.089,08 dias, também inferior à média do Regional (1.334,17 dias). Da análise dos processos relacionados pelo BI/Gest, foram verificadas as seguintes situações: os processos mais antigos aguardam acordo e hasta pública; foram encontrados poucos atrasos no cumprimento e, de modo geral, o cumprimento é célere; não há atraso no despacho.

1.3. Produtividade

Verifica-se percentual de conciliações superior à mediana do Tribunal (31,29% contra uma mediana de 29,50%). A proporção de execuções baixadas no período avaliado foi também superior à mediana do Regional (95,79% contra 83,66% de mediana). A proporção de processos solucionados, por outro lado, mostra-se inferior à mediana do Regional: 94,28% contra 126,48%).

1.4. Congestionamento

Neste mesoindicador, observa-se a relação entre a quantidade de processos baixados em uma fase com o total de processos existentes nessa mesma fase, no período.

Taxa de Congestionamento no Conhecimento: percentual de 32,89%, índice inferior à mediana do Regional (43,55%), contando com 722 processos Pendentes de baixa.

Taxa de Congestionamento na Execução: A unidade apresentou no período em análise, um percentual de 64,40%, inferior à média do Regional (76,07%), contando com 1.069 processos pendentes de baixa. O indicador reflete uma produtividade tímida no período correicionado, mas a quantidade de processos baixados é superior ao ano anterior.

1.5. Força de Trabalho

A lotação média do período correicionado foi de 16 servidores, dentre eles 3 oficiais de justiça e 1 um agente de segurança. Entretanto, este mesoindicador mostra que, no período analisado, a força de trabalho ativa foi de 10,93. Tanto a produtividade por servidor (184 baixados contra 183 da mediana do Tribunal) quanto os pendentes por servidor (164 processos contra 217 da mediana do Tribunal) refletem os bons números observados no mesoindicador Celeridade e explicam o controle do acervo na faixa de processos em que a Vara se situa.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Os trabalhos de inspeção processual iniciaram remotamente desde 05/02/2020, nos termos do Edital Correicional. Nesse período **foram analisados previamente pelo Núcleo de Correições 253 (duzentos e cinquenta e três) processos** identificados pelo sistema B.I., dos quais 10 (dez) foram selecionados pela necessidade de ajustes e/ou andamento, os quais foram informados à Vara para adoção de providências por meio do PROAD Correicional.

Incluindo os trabalhos de **Correição Presencial**, foram detidamente examinados, por amostragem, um total de 74 (setenta e quatro) processos, sendo 14 (catorze) de 2019 e 60 (sessenta) de outros anos.

Deve ser registrado que houve o pronto atendimento às solicitações enviadas por esta Corregedoria.

Das vistorias realizadas, constatou-se que há um bom índice de conciliação, inclusive com tentativas de conciliação antes das hastas públicas, o que contribui para a finalização célere dos processos. De outro lado, observou-se que, em sua maioria, os acordos homologados compõem-se tão somente de verbas indenizatórias, o que deve ser feito com cautela. Observou-se, ainda, que nos processos físicos há uma demora na expedição das notificações superior à verificada nos processos eletrônicos. Constatou-se, ainda, que a taxa de sentenças líquidas ainda é baixa e que, dos convênios de pesquisa patrimonial disponibilizados, em regra a unidade se utiliza apenas do Bacen, Renajud e Infjud e, quanto ao primeiro, não se utiliza do Sistema Automatizado (SABB). Por fim, observou-se uso intensivo da Certidão de Crédito em processos do PJe, enviando o processo ao arquivo definitivo sem que tenha havido a efetiva extinção da execução, em contraponto ao Ato CGJT 17/2011 e ao art. 86 da Consolidação de Provimentos da CGJT, utilizando por analogia o Provimento 02/2011 deste Regional, editado antes do advento do processo eletrônico.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, em 05/02/2020 observou-se que:

- a) O Escaninho “**Petições não apreciadas**” indicava a existência de **167 (cento e sessenta e sete) petições** pendentes de análise;
- b) O Escaninho “**Documentos Internos**” indicava a existência de **795 (setecentos e noventa e cinco) expedientes** pendentes de apreciação;
- c) Havia **25 (vinte e cinco)** novos processos no Agrupamento **Processos Novos**;
- d) Havia **153 (cento e cinquenta e três)** processos no Agrupamento **Prazos Vencidos**;
- e) Havia **156 (cento e cinquenta e seis)** processos no Agrupamento **Audiência**.

Na Vistoria de papéis foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara em geral não obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim. Constatou-se, **a existência de dois processos em carga sem a necessária cobrança ao advogado para devolução**, tendo a Vara, na oportunidade da correição presencial, feito contato telefônico com os advogados. Também foram identificados processos em que a cobrança chegou a ser iniciada, mas foi paralisada, o que será tratado em capítulo próprio nesta ata. Identificou-se, ainda, uma série de processos já devolvidos e que prosseguiram **sem que se registrasse a baixa da carga dos autos** (0000453-76.2013.5.05.0421, 0000971-37.2011.5.05.0421, 0070200-89.2008.5.05.0421, 0000446-84.2013.5.05.0421, 0001314-28.2014.5.05.0421, 0000333-96.2014.5.05.0421, 0000613-33.2015.5.05.0421).

X – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor, foi registrada a observação de que “*O sistema de alarme encontra-se sem funcionamento, sendo seu reparo solicitado através de e-mail e ofício*”.

1. PROTOCOLO.

No ano de 2019 foram protocolados/recebidos na unidade 614 petições e expedientes por meio do SAMP. No ano em curso, até o dia do envio do relatório, haviam sido protocolados/recebidos 79 petições/expedientes.

2. ARQUIVO.

Constou no relatório do Diretor que a última eliminação de autos ocorreu em 19/01/2018, quando foram eliminados 948 processos. Foi informado, ainda, que há procedimento em curso, com previsão de eliminação de 198 processos.

Por fim, foi informado que o arquivo provisório conta com inspeção periódica, sendo que a última revisão ocorreu em 03/02/2020.

3. OFICIAIS DE JUSTIÇA.

O Diretor registrou em seu relatório que o prazo médio para cumprimento das diligências é de 30 (trinta) dias e que os Oficiais de Justiça realizam o lançamento, no sistema informatizado, da penhora efetivada.

Foi informado que, quando do envio do relatório, existiam 104 (cento e quatro) mandados pendentes de cumprimento, o mais antigo com data de 22/11/2019. Dentre estes, 1 (um) mandado encontrava-se pendente de cumprimento há mais de 30 dias, conforme lista fornecida pelo(a) Diretor(a) (ANEXO I), o qual já havia sido reencaminhado ao Oficial quando da correção presencial.

4. ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

Foi informado pelo Diretor de Secretaria que a função de Administrador do Fórum é exercida pelo Diretor de Secretaria; que existem 4 (quatro) empregados terceirizados, sendo 2 (dois) vigilantes e 2 (dois) funcionários que trabalham na limpeza da Unidade. Com relação à estrutura do prédio, constatou-se que se encontra bem conservado e mantido.

XI – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2019
Custas Processuais e Emolumentos	R\$ 269.537,83
Contribuição Previdenciária	R\$ 905.379,71
Imposto de Renda	R\$ 5.500,80
TOTAL	R\$ 1.180.418,34
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XII – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara não mencionou boas práticas adotadas na Unidade.

XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vitorias relatadas, foi exarado **um despacho especial**, com "Visto em Correição", nos seguintes termos:

01. Da deficiência no controle e cobrança dos processos em carga com advogados

O processo nº **0000408-72.2013.5.05.0421** foi retirado em carga por advogado desde **05/02/2019**, conforme consulta efetuada ao SAMP, sendo que a Vara chegou a adotar medidas para cobrança dos feitos já em maio daquele ano, tendo a parte, na oportunidade, peticionado em junho solicitando dilação de prazo para mais 60 (sessenta) dias, o que foi deferido. Findo o prazo, não houve mais cobrança dos autos. Situação semelhante se verifica no processo de n.º **0000163-66.2010.5.05.0421**, retirado em carga desde 30/01/2019, também com um único ato voltado à sua cobrança praticado em maio e sem outras providências observadas no SAMP.

Ressalte-se que, em ambos os casos, a requisição de carga e o expediente com os atos de cobrança efetuados sequer se encontravam acondicionados com as demais inicialmente apresentadas à Correição.

Vale observar que, como já registrado nesta ata, foram identificados outros casos de atraso, em menor grau, na cobrança dos autos, além de situações em que a Secretaria não efetuou corretamente a baixa de processos em carga devolvidos, o que dificulta de fato o controle destes feitos.

Dito isto, **determino aos Juizes da unidade a adoção, em cinco dias, de medidas que assegurem a devolução dos autos indicados em tempo razoável, bem como que observe os prazos legais indicados no Provimento CR 04/2012 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria).**

XIV – RECOMENDAÇÕES

O Exmº Corregedor Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

A unidade envie esforços no sentido de corrigir as práticas de atos e procedimentos viciados ou equivocados e, na eventualidade de óbices intransponíveis a isso, comunicar o fato com as suas circunstâncias à Corregedoria em tempo razoável.

A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica.

O Diretor atente para a necessidade do uso do Lançador de Movimentos, com a de dar baixa nos recursos/incidentes, registrar a movimentação de Cartas Precatórias e corrigir equívocos das partes peticionantes;

A Vara procure, dentro da disponibilidade do Cadastro do TRT5, promover o rodizio na nomeação dos peritos, em observância à Resolução 233/2006 CNJ.

O Diretor de Secretaria garanta ao servidor da unidade integrante do Projeto Garimpo TRT5 a disponibilização de parte de sua jornada de trabalho para dedicação ao referido Projeto.

A Unidade proceda à conferência de valores porventura remanescentes antes de arquivar definitivamente o processo, certificando nos autos. (0000929-75.2017.5.05.0421, 0001289-10.2017.5.05.0421)

A unidade utilize o Sistema Automatizado de Bloqueio Bancário (SABB), buscando orientações sobre o material de treinamento disponível junto ao CDP, se necessário.

A unidade utilize extensamente os convênios de pesquisa patrimonial disponibilizados ao Tribunal, servindo-se dos manuais disponibilizados na Intranet, se necessário.

A Vara zele pela guarda das requisições de carga (0000163-66.2010.5.05.0421, 0000408-72.2013.5.05.0421)

A Secretaria zele pela movimentação correta dos processos quando da mudança da fase em que tramitam (cognição/liquidação/execução), a fim de evitar a tramitação inadequada de processos e o aumento desnecessário do cômputo estatístico dos prazos médios para fins de e-Gestão. (0001141-28.2019.5.05.0421)

A Vara movimente os processos de RPV/Precatório para a tarefa "Aguardando pagamento RPV Precatório". (0001002-47.2017.5.05.0421, 0001541-13.2017.5.05.0421, 1427-74.2017.5.05.0421, 1476-18.2017.5.05.0421)

Atente a Vara para o cumprimento dos despachos no prazo legal. (0001712-09.2013.5.05.0421, 0001060-84.2016.5.05.0421, 0000079-84.2018.5.05.0421, 0001599-16.2017.5.05.0421, 0010059-60.2015.5.05.0421, 0001479-70.2017.5.05.0421, 0000482-29.2013.5.05.0421, 0001802-17.2013.5.05.0421, 0107400-19.1997.5.05.0421, 0001467-66.2011.5.05.0421)

A unidade atente para os processos que estão sem movimentação por prazo superior ao razoável, a fim de dar-lhes impulsionamento. (0000959-42.2019.5.05.0421, 0001553-32.2014.5.05.0421, 0015800-91.2009.5.05.0421)

A Secretaria zele para que não haja demora excessiva na certificação do decurso dos prazos, a fim de viabilizar a celeridade no andamento dos processos. (0000959-13.2017.58.05.0421)

Nos casos de processo em que os cálculos foram atualizados para a expedição de certidão de crédito, cuide a secretaria para que não haja demora nesse cumprimento, a fim de se evitar retrabalho com nova remessa ao calculista. (0000051-92.2013.5.05.0421)

A Secretaria atente-se para a certificação do resultado das hastas públicas em prazo razoável após a data de realização do leilão. (0000836-78.2018.5.05.0421, 0001117-68.2017.5.05.0421, 0001298-74.2014.5.05.0421)

O Juízo atente para a fixação de honorários quando da sentença ou da homologação de acordos em feitos nos quais tenha havido perícia, cientificando o perito. (0000917-61.2017.5.05.042, 0000531-31.2017.5.05.0421, 0000457-40.2018.5.05.0421)

O Juízo deve atentar para a necessidade de discriminação das parcelas que constituem os acordos apresentados por petição das partes, indicando, inclusive, a natureza de cada uma delas. (0001016-65.2016.5.05.0421, 0001580-10.2017.5.05.0421, 0001725-95.2019.5.05.0421)

Abstenha-se o Juízo de homologar conciliações atribuindo a natureza de indenizatória à totalidade das parcelas que o compõem, quando há evidente registro de verbas salariais no pedido, notadamente quando o acordo celebrado dá quitação das correspondentes parcelas reclamadas constantes da inicial. (0000147-34.2018.5.05.0421, 0000332-09.2017.5.05.0421, 0000860-72.2019.5.05.0421, 0001280-77.2019.5.05.0421, 0001289-10.2017.5.05.0421)

A Vara promova a configuração de salas de audiência a fim de que permita a designação automática de audiências, nos termos do Provimento GP/CR 005/2014, art. 29. (0001246-05.2019.5.05.0421, 0000859-87.2019.5.05.0421, 0001599-16.2017.5.05.0421, 0010079-51.2015.5.05.0421, 0002269-88.2016.5.05.0421, 0000620-83.2019.5.05.0421)

A Secretaria verifique o andamento das Cartas Precatórias expedidas. (0000197-02.2014.5.05.0421)

XV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes ou interessados.

A Servidora Patrícia Lopes Ferreira queixou-se que por várias ocasiões solicitou ao Tribunal o envio de apoio para pés, sem sucesso.

O Exmº Corregedor foi apresentado ao Presidente da Subseção local da OAB, Dr. Adriano Balbino Santos Junior, que fez elogios à unidade e aos magistrados que nela atuam.

reuniu-se com a advogada Belª Cinthia de Jesus Costa da Silva (OAB-BA 40.895), a qual elogiou a unidade e todo o seu quadro de servidores, em particular o Wellington Santos Alves, responsável pelo atendimento, e Patrícia Lopes Ferreira, responsável pelos pagamentos. Também elogiou o Diretor de Secretaria Nilson Santana da Silva, que considera muito bom.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-

se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu **o Exmº Corregedor Regional**:

1. Determinar que a Vara informe à Corregedoria o cumprimento do despacho especial no prazo ali concedido.

Os prazos ora fixados serão contados em dias corridos, considerando sua natureza administrativa, e a Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima através do PROAD 366/2020.

Os processos em atraso identificados com o magistrado **Fabiano de Aragão Veiga** serão cobrados oportunamente pela Secretaria da Corregedoria, por meio da Seção de Controle de Produtividade.

XVII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Dê-se ciência do teor desta Ata à Presidência deste Tribunal, particularmente no que diz respeito aos Capítulos IX e XV. **Comunique-se, ainda, à Vara correionada**, para conhecimento e cumprimento das determinações.

Dê-se conhecimento à Seção de Controle de Produtividade desta Corregedoria acerca dos processos identificados como conclusos para julgamento, mas não captados pelo B.I., apontados no Anexo I desta Ata.

XVIII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correionais, foi realizada uma reunião com a participação do Exmº. Juiz Designado Fabiano de Aragão Veiga e do Diretor de Secretaria, Nilson Santana da Silva. Estiveram presentes, também, os Servidores da Vara, bem como a equipe da Corregedoria. O Exmº Corregedor Regional deu início à reunião reforçando a importância da Correição como meio de reaproximar e estreitar relações entre a Administração e as Unidades. Afirmou estar satisfeito com o resultado da presente Correição, observando o considerável acervo e movimento de processos recebidos pela Vara. Ressaltando que a análise fria dos números – embora importante – não reflete o calor das relações humanas, destacou algumas das situações identificadas durante as vistorias, tais como: o baixo percentual de sentenças líquidas, que merece melhora; a não utilização do SABB, ferramenta que o Tribunal considera necessária; e o bom índice de conciliações, que agiliza as execuções. Também observou que a Vara está sempre entre aquelas com os melhores indicadores no IGEST no Regional. Em seguida, deixou seu abraço e agradecimento pela acolhida calorosa, pondo-se à disposição de todos na Corregedoria. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Secretaria afirmou sua satisfação, registrando que o discurso do Corregedor na abertura da Correição foi alinhado com o trabalho efetivamente desenvolvido. Neste passo, agradeceu ao Corregedor e à equipe correional a tranquilidade com que foram desenvolvidas as atividades. Também agradeceu aos servidores da Secretaria pelo comprometimento, apesar do momento difícil pelo qual passa a Justiça do Trabalho, ressaltando que todos trabalham com afinco e, inclusive, que a unidade tem um bom relacionamento com os jurisdicionados. O Diretor notou que a ausência da Juíza Titular, convocada para atuação no 2º Grau, é muito sentida por todos. Aproveitou também o ensejo para, ante a iminência da saída do Exmº Juiz Designado, Dr. Fabiano de Aragão Veiga, elogiar a capacidade, dignidade e competência deste, afirmando que, na ausência da Juíza Titular ele sempre supriu as necessidades de todos e esteve presente dando seu apoio. Afirmou o bom relacionamento do magistrado com os servidores e advogados, asseverando que, depois de sete anos de sua atuação na unidade, a Vara sentirá muito a sua falta. Retomando a palavra, o Corregedor asseverou que essa maneira de lidar com as Varas a que o Diretor aludiu é a tônica que utilizará em todas as Correições, já existente antes entre os servidores de seu Gabinete e tendo continuidade também com os integrantes da equipe correional que manteve: uma relação franca, aberta, cordial e sincera. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correionais no dia 04 de março de 2020, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Chefe do Núcleo de Correições, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, e pelo Exmo.

Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

EDITAL N.º 005/2020

ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS
Chefe do Núcleo de Correição

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa n. 046/2017 e no Ato TRT5 0368/2019, ambos deste Tribunal, divulgados no Diário Eletrônico do TRT 5ª Região, nas edições de 19/10/2017 e 06/11/2019, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a existência de vaga no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho deste Quinto Regional, para ter exercício na Vara do Trabalho de Eunápolis, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Magistrada Rosemeire Lopes Fernandes, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, fato gerador das sucessivas remoções, a pedido, dos Excelentíssimos Magistrados Titulares de Varas do Trabalho: Gilmar Carneiro de Oliveira da VT de Itaberaba para a 3ª VT de Feira de Santana; Andréa Rocha Trocoli da VT de Senhor do Bonfim para a VT de Itaberaba; Maria de Fátima Caribé Seixas da VT de Eunápolis para a VT de Senhor do Bonfim, a ser provida mediante processo de promoção, pelo critério de antiguidade, de acordo com o PROAD nº 1423/2020, no qual consta o 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos a seguir transcrito: 1 - Maria Ângela Magnavita Sampaio, 2 - Marúcia da Costa Belov, 3 - Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira, 4 - Cristiane Menezes Borges Lima, 5 - Adriana Silva Nico, 6 - Maurício Lopez Freitas, 7 - Geovane de Assis Batista, 8 - Cintya Aguiar Pereira, 9 - Verônica Franca Costa de Souza, 10 - Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves, 11 - Ana Fátima P. Castelo Branco Teixeira, 12 - Ana Carolina Dantas Gomes, 13 - Silvana Bastos Janott Ferreira, 14 - Alessandra Barbosa D'Andrade Stern, 15 - Karina Mavromati de Barros e Azevedo, 16 - Hineuma Márcia Cavalcante Hage, 17- Patricia Mayra Leo Damasceno, 18 - Cláudia Uzeda Doval, 19 - Flávia Viana Grimaldi e 20 - Ivo Daniel Povoas de Souza.

Art. 2º - O Magistrado integrante do 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos descrito no art. 1º deste Edital, interessado na promoção, no prazo de 05 (cinco) dias deverá apresentar requerimento dirigido ao Desembargador Corregedor deste Tribunal.

Salvador, 4 de março de 2020.

Alcino Felizola
Desembargador Corregedor Regional

Diretoria Geral

PORTARIA(S) DG

DIÁRIAS

0012/2020 - DALILA NASCIMENTO ANDRADE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA/DF - REUNIÃO DO COLEPRECOR - 2 e 1/2 - 24/03/2020 a 26/03/2020. (PROAD 0307/2018).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROAD 9182/2015.
CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.
CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Décimo quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de de vigilância armada, de forma indireta e contínua, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato decorrente do reajuste das tarifas de transporte público, nos exercícios de 2018 e 2019 e da alteração do aviso-prévio trabalhado. DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2020. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, pelo contratante, e Elisângela Malokowski, pela contratada.

ANEXO I

PROCESSOS CONCLUSOS NÃO REGISTRADOS PELO SISTEMA DE APOIO À DECISÃO (B.I.):

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	JUIZ	MOTIVO
0000741-19.2016.5.05.0421	31/10/2019	Fabiano de Aragão Veiga	Conhecimento
0000220-69.2019.5.05.0421	17/12/2019	Fabiano de Aragão Veiga	Conhecimento

EDITAL N.º 004/2020

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa n. 046/2017 e no Ato TRT5 0368/2019, ambos deste Tribunal, divulgados no Diário Eletrônico do TRT 5ª Região, nas edições de 19/10/2017 e 06/11/2019, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a existência de vaga no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho deste Quinto Regional, para ter exercício na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Magistrado Luiz Antônio Silva Vasconcelos, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, fato gerador das sucessivas remoções, a pedido, das Excelentíssimas Magistradas Titulares de Varas do Trabalho: Simone Alcântara de Lima Araújo da VT de Itapetinga para a 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista; e Jeana Silva Sobral da VT de Teixeira de Freitas para a VT de Itapetinga, a ser provida mediante processo de promoção, pelo critério de merecimento, de acordo com o PROAD nº 1425/2020, no qual consta o 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos a seguir transcrito: 1 - Maria Ângela Magnavita Sampaio, 2 - Marúcia da Costa Belov, 3 - Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira, 4 - Cristiane Menezes Borges Lima, 5 - Adriana Silva Nico, 6 - Maurício Lopez Freitas, 7 - Geovane de Assis Batista, 8 - Cintya Aguiar Pereira, 9 - Verônica Franca Costa de Souza, 10 - Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves, 11 - Ana Fátima P. Castelo Branco Teixeira, 12 - Ana Carolina Dantas Gomes, 13 - Silvana Bastos Janott Ferreira, 14 - Alessandra Barbosa D'Andrade Stern, 15 - Karina Mavromati de Barros e Azevedo, 16 - Hineuma Márcia Cavalcante Hage, 17- Patricia Mayra Leo Damasceno, 18 - Cláudia Uzeda Doval, 19 - Flávia Viana Grimaldi e 20 - Ivo Daniel Povoas de Souza.

Art. 2º - O Magistrado integrante do 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos descrito no art. 1º deste Edital, interessado na promoção, no prazo de 05 (cinco) dias deverá apresentar:

I - requerimento dirigido ao Desembargador Corregedor deste Tribunal;

II - relatório circunstanciado das atividades a que se refere o art. 13 da Resolução Administrativa nº 046/2017.

Salvador, 4 de março de 2020.

Alcino Felizola
Desembargador Corregedor Regional